SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 1/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019. OBJETO: registro de preço para futura contratação de prestador de serviço de locação de veículos para os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL, do CODEPAMPA e dos demais conveniados. Licitante vencedora: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.257.109/0001-41, com valor de: R$ 4.789.899,80 para o lote. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C2F86BD4

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO

Edital de pregão eletrônico 001/2019. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para licença de software e serviços de implantação da gestão digital da vida funcional dos servidores públicos ativos, inativos e pensionista, gestão arquivista acervo de documentos, integrações, implantações e desenvolvimento de sistemas, com o fornecimento de produtos e serviços, utilizando soluções integradas voltado a aperfeiçoar os fluxos de trabalhos e a rapidez na disponibilização da informação, para atender às necessidades dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados. Proposta: até às 09h do dia 29/01/2019. Abertura: 09h e 10 min. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E08B8ABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 066/2019, publicado no dia 15 de abril de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 066/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças para a Retroescavadeira Rondon RK406, lotada na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Alegria – RS. Dispensa 049/2019. Valor Total de R$ 9.114,00 (nove mil cento e catorze reais). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: TUTTO PEÇAS – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 066/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças para a Retroescavadeira Rondon RK406, lotada na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Alegria – RS. **Dispensa 021/2019**. Valor Total de R$ 9.114,00 (nove mil cento e catorze reais). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: TUTTO PEÇAS – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4DED3FAC

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 067/2019, publicado no dia 15 de abril de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 067/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Serviços de mão de obra para substituição de peças, da Retroescavadeira Rondon RK406, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente de Alegria RS. Dispensa 050/2019. Valor Total de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: TIERLING LOCAÇÕES E MANUTENÇÕES DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.470.845/0001-10. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 067/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Serviços de mão de obra para substituição de peças, da Retroescavadeira Rondon RK406, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente de Alegria RS. **Dispensa 022/2019**. Valor Total de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: TIERLING LOCAÇÕES E MANUTENÇÕES DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.470.845/0001-10. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5BA23D57

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do CONTRATO Nº 068/2019, publicado no dia 15 de abril de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 068/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Cobalt ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS. Dispensa 051/2019. Pelo fornecimento das peças de que trata o presente contrato o Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 3.067,13 (Três mil e sessenta e sete reais com treze centavos) e pela mão de obra o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando a importância de R$ 3.427,13 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais com treze centavos). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 068/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Cobalt ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS. **Dispensa 023/2019**. Pelo fornecimento das peças de que trata o presente contrato o Contratante pagará a Contratada a importância de R$ 3.067,13 (Três mil e sessenta e sete reais com treze centavos) e pela mão de obra o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando a importância de R$ 3.427,13 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais com treze centavos). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. **Contratada: ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05. Data: 12.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5FCD07BB

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATO Nº 069/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Alegria-RS Pregão Presencial 015/2019. Valor Total de R$ **27.477,50** (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos). Vigência: A contar da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. **Contratada: TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN ME**, inscrito com CNPJ nº 20.306.980/0001-62. Data: 15.04.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D52AB82C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** EVENTOS PRIOTTO EIRELI, CNPJ nº. 14.096.791/0001-00. **Objeto:** Prestação de serviços de instalação de 02 (duas) pirâmides medindo 10mX10m cada, com 06 (seis) fechamentos laterais em lonas brancas, e 162m² (cento e sessenta e dois metros quadrados) de piso tipo *deck* para pista de dança. A referida estrutura será utilizada na programação do Jantar Típico em comemoração ao aniversário do município, que será realizado no Distrito de Rincão do Segredo, no dia 12 de abril de 2019, conforme calendário oficial de eventos do Município. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$9.183,98 (nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 040.07.05/2019 e Dispensa nº 12/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será imediato, findando em 12 de abril do corrente ano, data na qual deverá ser executado o objeto do presente instrumento contratual.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8EE5D237

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JUSTINA INES GNOATTO HERMES, CNPJ nº. 17.101.094/0001-98. **Objeto:** Fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades de colchões de solteiro, modelo Violeta liso, na cor floreado branco, medindo 12x1,88x78cm, marca cristal flex, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 045.07.05/2019 e Dispensa nº 16/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será imediato, e se estenderá pelo período de 05 (cinco) dias, no qual deverá ser realizado o fornecimento dos materiais, impreterivelmente, sem prejuízo da garantia anunciada na Cláusula anterior.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de abril de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:0C55CE32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 042/2019, Inex 017/2018
Objeto: Contratação de PALESTRANTE para ministrar atividade relacionada às formações sobre Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular Gaúcho, atendendo ao projeto de implementação, destinado ao trabalho dos professores do Ensino Fundamental Anos Finais nas salas de aula do Município de Alvorada.

Contratada: Tamara V. de Bitencourt ME

Valor: **R$7.000,00 (sete mil e reais)**

Alvorada,15 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:D33E8E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019, Disp. 001/2018
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Alberto Pasqualini, nº 213, Bairro Sumaré/Alvorada-RS. O imóvel possui área de 325m², o qual destinar-se-á a sede do CAPS AD.

Contratada: Anerom Thomazi Costa

Valor mensal: **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Alvorada,15 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:4A1E6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 824/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9.149/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **AIRTON EIZERIK**, médico gineco obstetra, matrícula nº 2000101156, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *03/10/2000 a 02/10/2005,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BF9B4A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 820/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.536/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ELIETE DA SILVA BARBOSA**, professora, matrícula nº 2008103891, de 120 (cento e vinte) dias, de **15/04/2019 a 12/08/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de *23/06/2008 a 22/06/2013 e 23/06/2013 a 22/06/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D0D66EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 822/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.141/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **TAMIRES FOGASSI CHAVES PAZ**, técnica de enfermagem, matrícula nº 2013106609, de 30 (trinta) dias, de **05/08/2019 a 03/09/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *11/01/2013 a 10/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6CFEE474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 823/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7.570/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2019 a 31/05/2019**, a servidora **ANA CLAUDIA PIOVESAN STANIECKI**, professora, na matrícula nº 2008103859, correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2008 a 12/06/2013, e na matrícula nº 2012106206, correspondente ao período aquisitivo de 21/08/2012 a 20/08/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4FB5BFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 825/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6.896/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CARLA LIZIANE FERNANDES RIBEIRO**, educadora social, matrícula nº 2013106819, de 30 (trinta) dias, de **09/04/2019 a 08/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/04/2013 a 07/04/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A968D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 826/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 8.814/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CATARINA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, educadora social, matrícula nº 2010104846, de 30 (trinta) dias, de **29/04/2019 a 28/05/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *08/11/2010 a 07/11/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:98471CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 374/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 412/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CLAUDIA DE SOUZA**, professora, matrícula nº 1991000963, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **01/05/2019 a 27/09/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de *01/01/2005 a 31/12/2009 e 01/01/2010 a 31/12/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:2B3255A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 781/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 23/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar o servidor Valdir Fraga Flores, Matrícula Funcional nº 1981000160, como fiscal do Contrato nº 023/2018, Empresa Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.166.929/0001-95, em substituição ao servidor Jonatan Vagner Borges de Borba, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8273D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 754/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 53/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 112/2018, Empresa Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ 91.595.678.0001/10.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal me Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E9005EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 756/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 042/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder a servidora Ivonice Fornazari, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2000101270, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B21C7E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 748/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;
Resolve:

Nomear Neusa Bersagui Abruzzi para o cargo de Secretária Municipal, titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2DEFEF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 765/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 076/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder a servidora Carla dos Santos Ferraz, Professora, Matrícula Funcional nº 1989000574, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8547ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 758/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Neusa Regina Donato, matrícula funcional nº 1998100664, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:29A489BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 757/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Luciana da Silveira, matrícula funcional nº 2012106399, para a Função Gratificada de Diretora Geral, FG I, lotada na Diretoria Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2019, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E4D41BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 755/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 042/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Neusa Regina Donato, Fiscal, Matrícula Funcional nº 1998100664, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F9DE4838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 789/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 25/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
004/2019	2014107482	Mirlei Deleia Frank Gimba	Anos Iniciais
015/2019	2007103239	Josiane Silva da Rosa	Anos Iniciais
015/2019	2015107883	Lucia Cacia dos Santos	Anos Iniciais
015/2019	2016108068	Maria Inês Costa de Almeida Rego	Anos Iniciais
015/2019	2018109127	Cristiane de Oliveira	Anos Iniciais
015/2019	2018108896	Eliane Fouchy dos Santos Dorneles de Fraga	Anos Iniciais
015/2019	2010104480	Gisele Vidal de Albuquerque	Anos Iniciais
015/2019	2018108900	Karina Pandolfo Poiner Baptista	Anos Iniciais
015/2019	2014107591	Daiane de Borba da Silva Campello	Anos Iniciais
015/2019	2018108983	Elisabete Teresinha de Araújo Pimentel	Anos Iniciais
015/2019	2008103898	Patricia Conceição Moreira de Azevedo	Anos Iniciais
015/2019	2018108909	Lucia Machado da Silveira	Anos Iniciais
015/2019	2017108761	Camila Silva de Abreu	Espanhol

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:58FD7B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 795/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Greice Nascimento da Conceição Camargo, Matrícula Funcional nº 2017108647, Edital nº 015/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9CFE7848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 794/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Marlene de Matos Lucrecio, Matrícula Funcional nº 2018109099, Edital nº 004/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 11/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:84A072F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 792/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Cátia Andréa Geswein, Matrícula Funcional nº 1994001671, Edital nº 015/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Educação Física, no período de 27/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5AFDE46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 791/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Rosimelia Alves Albuquerque Madona, Matrícula Funcional nº 1995001778, Edital nº 015/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 26/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AF82AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 790/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Teresinha de Lourdes Silveira, Matrícula Funcional nº 1999100986, Edital nº 015/2019, por mais 10 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 25/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:85B2BEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 454/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Irlene Silvestre Moraes Takahashi, Matrícula Funcional nº 2012105542, Edital nº 015/2019, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Portuguesa, no período de 27/03/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DACA11D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATO Nº 015/2019, Pregão Eletrônico 070/2019, Registro de Preços 060/2018
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

Contratada: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda

Valor Total: R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:29F85472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATO Nº 014/2019, Pregão Eletrônico 070/2019
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de

Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

Contratada: Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda

Valor Total: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4DDA36FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da Licitação na Modalidade Concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção viária (tapa buraco e capeamento asfáltico) em vias públicas do município de Alvorada-RS. Nova data de abertura: **20 de maio de 2019, às 9 horas.**
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net, ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2341E1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATO Nº 016/2019, Pregão Eletrônico 070/2019
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

Contratada: Teixeira Implementos Rodoviários Ltda

Valor Total: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:27980E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATO Nº 013/2019, Pregão Eletrônico 070/2019
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

Contratada: M. Cornelli Bertinatto

Valor Total: R$ 402.890,00 (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F6A3B5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATO Nº 012/2019, Pregão Eletrônico 070/2019
Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

Contratada: Bemel Indústria Metalúrgica Ltda

Valor Total R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:01AF56D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATO Nº 038/2019, Pregão Eletrônico 011/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, bem como, a prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico do software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação e à gestão dos serviços de Análises Clínicas do Laboratório Municipal de Alvorada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Prodire Tecnologia em Sistemas Ltda.

Valor Total R$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)

Alvorada,16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:068DCF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2092 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2092 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00- 9097 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres no valor de R$ 2.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9759C824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2093 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2093 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.948,22

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.948,22 (Cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007- Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.948,22
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0C03E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2094 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2094 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.328,01

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.328,01 (Duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Federais
4.4.90.52.00- 8712 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 233.328,01
Fonte de Recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E306D927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2095 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2095 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.385,06

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.385,06 (Quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 9474 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.296,10
Fonte de Recursos – 1126 – Indenização Seguros Educação

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
3.3.90.14.00 – 8931 – Diárias - Civil.....R$ 788,96
4.4.90.52.00 – 8593 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
ATIVIDADE: 2.112 – Manutenção do Conselho Mun. de Assist. Social
3.3.90.39.00- 8872 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300,00
Fonte de Recursos: 1133 – Incentivo Gestão Descentralização – IGD - SUAS

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 1133 – Incentivo Gestão Descentralização – IGD – SUAS, no valor de R$ 3.088,96 e a maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1126 – Indenização Seguros Educação no valor de R$ 12.296,10.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FF2E4479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2096 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2096 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1122 – Fundo Nac. Assist. Soc. – Básico Fixo

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
3.3.90.36.00 – 3780- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1122 – Fundo Nac. Assist. Soc. – Básico Fixo

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:13124096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2097 DE 15 DE ABRIL DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2097 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Tributação
4.4.90.52.00 – 64 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EE1C5560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVI Nº 3838 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVI Nº 3838 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2092 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00- 9097 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres no valor de R$ 2.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B48BC3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3839 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3839 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 5.948,22

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2093 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 5.948,22 (Cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007- Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.948,22
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B47AD3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3840 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3840 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.328,01

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2094 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 233.328,01 (Duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Recursos Federais
4.4.90.52.00- 8712 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 233.328,01
Fonte de Recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3CBE59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3841 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3841 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.385,06

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2095 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.385,06 (Quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 9474 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.296,10
Fonte de Recursos – 1126 – Indenização Seguros Educação

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
3.3.90.14.00 – 8931 – Diárias - Civil.....R$ 788,96
4.4.90.52.00 – 8593 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
ATIVIDADE: 2.112 – Manutenção do Conselho Mun. de Assist. Social
3.3.90.39.00- 8872 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 300,00
Fonte de Recursos: 1133 – Incentivo Gestão Descentralização – IGD - SUAS

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 1133 – Incentivo Gestão Descentralização – IGD – SUAS, no valor de R$ 3.088,96 e a maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1126 – Indenização Seguros Educação no valor de R$ 12.296,10.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:35172A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3842 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3842 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2096 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1122 – Fundo Nac. Assist. Soc. – Básico Fixo

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assistência Social a População de Baixa Renda
3.3.90.36.00 – 3780- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1122 – Fundo Nac. Assist. Soc. – Básico Fixo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E8FDD375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3843 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3843 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2097 de 15 de Abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Tributação
4.4.90.52.00 – 64 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BFA5DC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3844 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3844 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar :

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2.053 – Manutenção do Programa Assist. Criança
3.3.90.30.00 – 3865 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos – 1104 – FEAS - OASF

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2.053 – Manutenção do Programa Assist. Criança
3.3.90.36.00 – 3866 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos – 1104 – FEAS - OASF

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B2D6B25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3845 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3845 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 130 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 144 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:ECB64E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3846 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3846 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.500,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social a População de Baixa Renda
3.3.90.30.00 – 8778 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 1142 – Piso Básico Variável – SCFV

UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 282 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – 8879 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social a População de Baixa Renda
3.1.90.11.00 – 8991 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 1142 – Piso Básico Variável – SCFV

UNIDADE ORÇ.: 03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00- 284 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:73D9B4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2019

PORTARIA Nº 397/2019

Rescinde Unilateralmente Contrato e Aplica Penalidades.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, o disposto nos Artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento da Cláusula Nona Item 2.2 do Contrato Administrativo nº 128/2017, decorrente da Licitação nº 10/2017, modalidade Tomada de Preços conforme relatório apresentado pela Comissão no Processo Administrativo nº 25/2018 do Município, resolve, de forma unilateral, rescindir o Contrato der nº 128/2017 a partir de 02 de Janeiro de 2019, celebrado com a empresa TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é Pavimentação em frente à Casa Recanto da Produção, Sinalização Turística, Iluminação e Revitalização da Praça Farroupilha.
Resolve, também, aplicar as seguintes penalidades:
Multa, no valor de R$ 37.116,41 (Trinta e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos) como previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato, que será descontada dos valores que a empresa tenha direito a receber por serviços prestados e materiais fornecidos.
Suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8DD9F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 09/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS**, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **30/04/2019 às 15:00H**

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 15 de abril de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7B6A9438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2019

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP, sob n°13/2019**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO,tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO por item** .

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e dos Decretos Municipais nº 1623/2006 e 3650/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO ELETRÔNICO" devem acessar o sítio **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio **www.celic.rs.gov.br.**
DO CALENDÁRIO:
Inicio de recebimento das propostas: 08:00 horas do dia 17 de abril de 2019.
Limite para recebimento de propostas: 8:00 horas do dia 30 de abril de 2019.
Abertura das propostas: 08:10 horas do dia 30 de abril de 2019.
Inicio da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019.
Do local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no seguinte endereço eletrônico: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br**. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 16 de abril de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D5BD54B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Carme Lucia de Almeida Giacomelli, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe A, da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos – turno da manha e na Escola Municipal de Educação Infantil Plínio Basso – turno da tarde, a contar de 08 de abril de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EF5FBD07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Seliandra Marilis Ribeiro Godoy, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, a contar de 08 de abril de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7509A7EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Nercinda Maria da Silva Bortoleti, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos para a Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 08 de abril de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8CEABEF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Transfere Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Sara Machado Correa Padilha, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, da EMEF Constantino Machado Pereira para a Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 08 de abril de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A0C4D1F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidoras municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos no turno da manha - 02 horas diárias e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire no turno da tarde - 06 horas diárias, a contar de 08 de abril de 2019.

- Katilene Giacomelli
- Taise de Fátima Ribeiro da Luz

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:016F193D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, ao servidor Elias Santos Zeni, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:27627B22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede troca de classe a servidor ocupante do cargo efetivo de Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, ao servidor João Jorge do Amarante, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C dá-se visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3FE30266

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Nilse Lidner, ocupante do cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E0266379

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Lucimara Cazagranda, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, nível 02, classe B.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EAB71077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Delci Beatriz Graeff, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B6359B4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade a servidora Leda Maria dos Santos Simioni, ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem - ESF, padrão 07, classe B.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico da servidora, sendo que foi adquirido direito a percepção em abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D60D9C97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias a professora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 22 de abril de 2019 a 21 de maio de 2019, (30 dias), a professora municipal abaixo relacionada.

Professor	Matricula	Período Aquisitivo
Cristiane Sartori Pereira	87.627.11-05	22/02/2017 a 22/02/2018
Cristiane Sartori Pereira	87.702.13-05	25/02/2017 a 25/02/2018

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F7719DBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Chefe de Seção, substituta.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe pela Lei Orgânica Municipal e consoantes termos das Leis Municipais n° 2.240/2003 e 2.616/2006, RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Eva Elisiane Nunes da Luz, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, em substituição a titular do cargo afastada por estar em período de férias e posterior licença maternidade, nos termos do artigo 39 da Lei Municipal 2616/2006 – Regime Juridico dos servidores. Ao término do período da licença a servidora Aline Duarte Luciano, retornará para o exercício das atividades próprias do cargo de Chefe de Seção, nomeada pela portaria n° 32, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora ficará lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a Legislação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:24E4C0EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Torna estável servidor público com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Agente Administrativo, a contar de 14 de abril de 2019, o servidor Roberto Jadir Jacobi, visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 03 de janeiro de 2000, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:157861BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINIE DOS SANTOS CAMARGO, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 11/2019
Licitação nº: 01/2019
Modalidade: TOMADE DE PREÇOS
Data da homologação: 15/04/2019
Data da Adjudicação: 15/04/2019
Objeto da Licitação: Construção de dois Pontilhões na localidade de Linha Pinheiro, zona rural do município de Barros Cassal.
Fornecedores e itens vencedores:

R DAL RI CASA DA CONSTRUÇÃO EIRELI – VALOR TOTAL R$ 76.019,59

02) Dotações: 296- Recursos Livres
385 – Construção de Pontilhões

BARROS CASSAL – RS, 15 de abril de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:025EC99F

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove reuniram-se a Pregoeira Substituta e a equipe de apoio designados pela portaria nº 06 de 06 de fevereiro de 2019, com o intuito de encerrar o processo licitatório nº 09/2019, **por motivos de esta licitação ter sido declarada como DESERTA**, e ainda atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica do Município que recomendou pelo encerramento dos trabalhos, e abertura de novo processo licitatório, nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

FRANCINI DA SILVA DA ROSA
Pregoeira

ADIR REZENDE DE VARGAS
Agente Administrativo

JULIANA BAIERLE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9F57289B

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINIE DOS SANTOS CAMARGO, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 10/2019
Licitação nº: 01/2019
Modalidade: CONVITE
Data da homologação: 15/04/2019
Data da Adjudicação: 15/04/2019
Objeto da Licitação: Contratação de 90 horas máquinas para Trator de Esteiras, e 90horas maquinas de escavadeira hidráulica, para a secretaria municipal de obras e viação.
Fornecedores e itens vencedores:

Schulz Industria de Artefatos de Cimento Eireli
90 horas de escavadeira hidráulica= R$ 225,00 Total = R$ 20.250,00
90 horas de trator de esteiras= R$ 225,00 Total = 20.250,00
02) Dotações: 321- 2.040

BARROS CASSAL – RS, 15 de abril de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B5CB2F23

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS Nº 29/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 21.450.633/0001-71
Licitação: CONVITE Nº 01/2019
Valor e Objeto: **1-** 90 horas de serviços de Escavadeira Hidráulica= R$ 225,00 = R$ 20.250,00
90 horas de serviços de Trator de Esteira = R$ 225,00 = R$ 20.250,00
Dotação: 321 – 2.040
Prazo: 15/04/2019 até 15/04/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D3D6FB71

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: TCM CONCRETOS LTDA
CNPJ: 20.907.193/0001-76
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
Valor e Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Tubos de concreto de 30CM, dentro das normas NBR 8890/2007 da ABNT	500 un	R$ 23,00
2	Tubos de concreto de 40CM, dentro das normas NBR 8890/2007 da ABNT	1.500 un	R$ 34,00
3	Tubos de concreto de 60 CM, dentro das normas NBR 8890/2007 da ABNT	7.000 un	R$ 65,00
4	Tubos de concreto de 100 CM (armado), dentro das normas NBR 8890/2007 da ABNT	500 un	R$ 235,00
5	Tubos de concreto de 60 CM (armado), dentro das normas NBR 8890/2007 da ABNT	2.000 un	R$ 112,00

As despesas orçamentárias da presente ata de Registro de preços correrão conforme a indicação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Prazo: 05/04/2019 até 05/04/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8D7602FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 03 de maio de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 006/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP). O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 15 de abril de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2D655810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** - INSCRIÇÃO NOME: 483052156664-8 ALINE ANDRIGHETTI DE OLIVEIRA – Portaria n° 430 /2019. **MONITOR** - INSCRIÇÃO NOME: 48311212132-6 JUCELIA MATIAS DE OLIVEIRA – Portaria n° 431/2019. **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS** - INSCRIÇÃO NOME: 48315210940-4 DEISE DA SILVA FARIA – Portaria n° 432/2019; 48315213514-0 THAIANE LICKS DE OLIVEIRA – Portaria n°433/2019. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 15 de abril de 2019. Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se. Gilce Maria Aver Leoni, Secretária Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 15 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:11B5C464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 – Registro de Preços – aquisição de cargas de gás (GLP). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 03 de maio de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 16 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:1A4D0593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **TECNICO DE ENFERMAGEM** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4210 JANICE ANDREIA PACHECO DE MELO – Portaria n°438 /2019 8103065119; 4845 CARLA DA SILVA PACHECO – Portaria n°439 /2019 9092320739. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus,16 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI,
Secretária Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 16 de abril de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:9011521C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 24 de abril de 2019, às 9 horas,serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é fornecimento e montagem de 110m² de gesso acartonado sustentado por portas e pendurais de aço galvanizado, com massa corrida e com pintura no Centro de Eventos Municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 16 de abril de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:5AAB7DBC

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 24 de abril de 2019, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é areforma do telhado com uso de manta asfáltica no Centro de Eventos Municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 16 de abril de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:7D165982

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 -ATA DE REUNIÃO Aos quinze dias do mêsde abrildo ano de dois mil e dezenove reuniu-se a comissão permanente de licitações para receber e analisar o recurso administrativo, impetrado pela empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (protocolo n° 2019/803), contra a decisão desta comissão no que tange a adjudicação do certame acima mencionado em favor da empresa ROM CARD. A empresa Expertise requer a anulação desta decisão e nova convocação para sorteio público entre as duas empresas enquadradas com ME e/ou EPP. Esta Comissão decide por manter a adjudicação à empresa ROM CARD pelos motivos que seguem:A Lei Complementar 123/06 foi totalmente obedecida por esta Comissão. Verifica-se a partir do julgamento das propostas onde todas as empresas participantes ofertaram o mesmo valor e apenas as duas enquadradas como EPP restaram classificadas para a próxima fase;Em tendo duas empresas classificadas na IGUALDADE de condições (ambas com o mesmo valor de proposta financeira, ambas com o mesmo enquadramento e gozando dos mesmos benefícios que constam na LC 123/06) a comissão decidiu, a partir do item 7.12 do edital, partir para os critérios de desempate previstos no artigo 03°, § 2° da Lei 8.666/93.*§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços: I - (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010) II - produzidos no País; III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras. IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005; V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência).*A empresa para a qual foi adjudicado o certame, ROM CARD, comprovou, na sua documentação constante no processo licitatório, o atendimento aos critérios previstos no artigo 03°, § 2° da Lei 8.666/93. Assim foi tomada a decisão desta Comissão Permanente. Ratificamos a adjudicação para a empresa ROM CARD e sugerimos pela homologação para esta empresa. Encaminhamos esta ata para análise jurídica e da autoridade superior competente. Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela comissão permanente de licitações. Esta ata estará disponível para consulta pública no mural de atos do Município e na imprensa oficial dia 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:FCAE7678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI Nº 4.871/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições

legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"CRIA O CONCURSO "DESENHANDO CAMPO BOM" QUE OBJETIVA A CRIAÇÃO DE DESENHO PARA ESTAMPAR A CAPA DO INFORMATIVO SEMESTRAL DA CÂMARA DE VEREADORES NO ÂMBITO DA CIDADE DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art1º Fica criado o concurso Desenhando Campo Bom para escolher a capa do informativo semestral da Câmara de Vereadores para o 1º semestre de 2019;
Art2º Poderão participar todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada do 4º ao 9º ano no município de Campo Bom;
§1º Os alunos serão orientados pelo professor em sala de aula e a família poderá auxiliar em casa também, citando os colaboradores;
Art3º Das regras do concurso:
§1 Deve ser criado um desenho que represente a cidade, a livre escolha;
§2 Deve ser colorido;
§3 Pintar somente com lápis de cor;
§4 Criar uma legenda explicativa sobre o que está sendo representado o porquê das cores escolhidas;
§5 Se representados prédios públicos fica proibido alterar a cor original dos mesmos.
§6 Os desenhos deverão ser feitos em folha de ofício A4 com margem de 1 cm no lado esquerdo, embaixo e encima e 5 cm no lado direito para a legenda.
§7 Os desenhos deverão ser entregues até dia 29/05/2019
Art 4º A comissão julgadora será composta por 5(cinco) membros, sendo o Presidente do Legislativo, o Diretor Geral da Câmara e o Chefe de Gabinete e 2 representantes do quadro de estatutários da Câmara Municipal;
Art 5º Cada turma escolar elegerá o desenho vencedor e o encaminhará para a Câmara de Vereadores, impreterivelmente até a data estipulada;
Art 6º Cada aluno só poderá participar com um desenho e por uma única entidade;
Art 7º A comissão julgadora selecionará 05(cinco) trabalhos finalistas no dia 05/06/2019, observando os seguintes critérios: A) Originalidade; B) Coerência com os objetivos; C) Criatividade; D) Estética.
§1 Os 5(cinco) finalistas ficarão expostos em mural na Casa Legislativa, por 14 dias e será conhecido o vencedor em 20/05/2019.
Art 8º O vencedor cederá o direito autoral de sua obra para o uso irrestrito da Câmara de Vereadores e este uso só poderá ser feito no âmbito institucional, ficando vedada sua utilização para fins comerciais ou pessoais;
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 05 de ABRIL de 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Registre-se e publique-se.

VEREADORA SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C95BE97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI Nº 4.872/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"REGULAMENTA QUE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, AMBULANTES E SIMILARES AUTORIZADOS PELA PREFEITURA A USAREM E FORNECEREM CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU RECICLÁVEL INDIVIDUAL E HERMETICAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL SEMELHANTE."

Art. 1º - Fica regulamentado que restaurantes, lanchonetes, bares e similares,
vendedores ambulantes do Município de Campo Bom devam usar e fornecer a
seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.
Art. 2º - O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de MULTA com valor a ser determinado pelo Poder Executivo mediante
edição de decreto pelo prefeito municipal.
Art. 3º - Esta Lei permitirá que os comerciantes campo-bonense tenham até 31
de dezembro de 2019 para se adequar a esta determinação.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 12 de ABRIL de 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Registre-se e publique-se.

VEREADORA SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:597237BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal apresentado e aprovado, e o Prefeito Municipal sancionado tacitamente, promulga a LEI:

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR CARTÃO DE CRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1.º - O artigo 27 da Lei nº 2.397/2002 de 30 de dezembro de 2002, Código Tributário do Município de Campo Bom, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27 O pagamento dos tributos, taxas, contribuições de melhoria e licenças ambientais municipais far-se-á:
§ 1º Em dinheiro, cheque visado, cartão de crédito ou cartão de débito, inclusive em caixa eletrônico de autoatendimento ou, ainda, pela rede mundial de computadores (internet), exceto em casos excepcionais, cujo pagamento ocorra por força das circunstâncias, aos sábados, domingos e feriados, em obediência às normas fixadas pela Secretaria Municipal de Finanças".
§ 2º Nos pagamentos de tributos, taxas, contribuições de melhoria e licenças ambientais municipais realizados por cartão de crédito e débito, sejam estas pagas à vista ou de forma parcelada, a taxa de administração da operadora de cartões de credito e débito deverá ser acrescentada ao valor principal da cobrança, de modo a não causar perda na arrecadação por parte da municipalidade.
§ 3º O crédito tributário pago com alguma das modalidades acima elencadas somente será considerado extinto com o efetivo resgate pelo sacado.
Art. 2º - É fixado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, para adequação ao disposto.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças dará ampla publicidade a presente Lei Complementar, bem como a alteração havida no Código Tributário Municipal.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 05 de ABRIL de 2019.

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE,
Presidente.

Registre-se e publique-se.

VEREADORA SANDRA CARINA HAAG ORTH,
1ª Secretária.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6C324022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

FASE DE HABILITAÇÃO REF.: TP 003/19 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi NEGADO provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRULOG LTDA, mantendo a decisão da Comissão de Licitações em HABILITAR a empresa ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA no certame. A Ata de Julgamento do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 15 de abril de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6394DCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 011/19 – tipo menor preço para a aquisição de derivados de basalto, derivados de pedra grês, areia, tubos de concreto e outros. Ata de Registro de Preço assinada em 12/04/19. Destacando-se as empresas vencedoras: I) BONALUME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 R$ 80,00; Item 002 R$ 80,00 e Item 003 R$ 84,50; II) COCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 005 R$ 38,50; Item 026 R$ 72,00; Item 028 R$ 81,40 e Item 029 R$ 109,00; III) D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA, o preço unitário ajustado para o Item 030 foi R$ 199,00; IV) EDY TERESINHA MODRY-ME, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 014 R$ 2,45 e Item 024 R$ 1,65; V) MÁRIO HENRIQUE DA SILVA ME, o preço unitário ajustado para o Item 023 foi R$ 7,70; VI) MINERAÇÃO VERA CRUZ, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 004 R$ 56,70; Item 011 R$ 55,00 e item 017 R$ 39,90; VII) MINEROPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 008 R$ 58,00; Item 010 R$ 57,00 e Item 018 R$ 37,00; VIII) MMC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 006 R$ 37,80; Item 007 R$ 46,56; Item 013 R$ 18,00; Item 019 R$ 69,90; Item 020 R$ 76,90; Item 021 R$ 67,90; Item 022 R$ 76,90; Item 025 R$ 30,30 e item 027 R$ 40,50 e IX) SOLIN ENGENHARIA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 009 R$ 56,00 e Item 016 R$ 59,00.

Campo Bom, 15 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C970818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 070/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 16 de abril de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2018, de 19.11.2018.

• RENAN LUIZ ERING GENERALLI para o cargo de Médico Geral Comunitário - 5ª classificação;
• RODRIGO MARTINI MESQUITA para o cargo de Médico Clínico Geral- 11ª classificação;

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:04B031E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

DARLENE ROHLEDER, Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista com a pontuação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Agente de Apoio. Prazo para recurso em relação à pontuação preliminar da prova de títulos: 17 e 18 de abril de 2019. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Câmara de Vereadores e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo Municipal **http://camaracandidogodoi.rs.gov.br/**

Cândido Godói/RS, em 16 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:41E46171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO PARA FINS DE DESEMPATE

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as listas com a classificação após os recursos quanto a classificação preliminar dos candidatos, do Processo Seletivo nº 03/2019 – engenheiro civil, motorista de ambulância, operador de máquina, auxiliar de serviços gerais e operário e convoca candidatos para sorteio para fins de desempate. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 16 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:A5325C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 003/2019 - Objeto: A contratação será com a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE CASEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.317/0001-83, com sede na Avenida Felisbino Cirino Rodrigues, n°. 31, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000.O objeto da presente dispensa consiste na locação de espaço coberto com no mínimo 1000m² contendo em anexo uma cozinha de no mínimo 50m², churrasqueira, casa de carne de no mínimo 45m² e estacionamento privado aos visitantes, para a realização dos eventos alusivos as festividades em comemoração ao Aniversário do Município. O valor total da contratação será de R$ 3.398,00 para locação das 4 noites de evento.

Caseiros/RS, 12/04/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:D2458D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico de revitalização da Praça Carlos.
VALOR: R$ 10.000,00
CONTRATADA: COLUNATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.601.696/0001-35.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:80FAC97D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de leivas de grama esmeralda, para plantio nos canteiros centrais Da Avenida Ipiranga, próximo a Escola Estadual Anchieta.
VALOR: R$ 9.915,00
CONTRATADA: VOLNEI ANGELO ROSA
CPF: *428.700.110-91.*

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6674515F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças necessárias para conserto do eixo de tração dianteira da retroescavadeira JCB C3, lotada na Secretaria de Obras.
VALOR: R$ 5.893,00.
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ: 08.641.479/0001-57.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0205A68D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de peças necessárias para conserto do eixo de tração dianteira da retroescavadeira JCB C3, lotada na Secretaria de Obras.
VALOR: R$ 5.893,00.
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ: 08.641.479/0001-57.

EDER LUIS BOTH
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:FF3E6C46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos funcionários públicos municipais.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 16/2019/ Processo Licitatório nº 50/2019.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 05.776.553/0001-54, DIEGO FERNANDO SANTI – ME, CNPJ : 10.827.563/0001-01, DENISE APARECIDA MATTIONI – ME, CNPJ: 32.662.384/0001-02.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4E41F701

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2019.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de carroceria prancha nova para transporte de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras.
VALOR: **R$ 34.000,00**
CONTRATADA: BERTOLETTI METALMECANICA LTDA EPP
CNPJ: 89.034.466/0001-11.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7984E323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 28/2019 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E TRATOR

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 28/2019
Objeto: Aquisição de Peças para Caminhão e Trator da Sec. de Obras. Realizar-se-á no dia 26/04/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 15 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:30687038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Retifica do Motor da Retroescavadeira Randon da Sec. de Obras. Realizar-se-á no dia 26/04/2019, às 14h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 15 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:BEEBE4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019, de 08 de abril de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de abril, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Antônio Carlos dos S Viana	Pintor	13/05/2017 a 12/05/2018	30%
Elizabete Bombardelli	Recepcionista	03/07/2017 à 02/07/2018	20%
Irineo Freitag	Motorista veículo pesado	27/02/2018 à 27/02/2019	30%
Juarez Augusto Schimanoski	Operário	19/03/2018 à 18/03/2019	30%
Leandro Rodrigues Briato	Motorista de veículo leve	08/10/2017 à 07/10/2018	30%
Leomar Birkan da Silva	Agente de Recursos Humanos	13/07/2017 à 12/07/2018	30%
Maria Luiza Kunzler Carpes	Professor	05/03/2018 à 04/03/2019	30%
Marlene de Oliveira Chaves	Professor	05/06/2017 à 05/06/2018	30%
Mateus Ricardo Webler	Agente de Fiscalização	07/12/2017 a 06/12/2018	20%
Matilde Boeno de Almeida	Servente	12/07/2017 à 11/07/2018	20%
Roseli Cristiane S. Andreski	Merendeira	18/03/2018 à 17/03/2019	30%
Rosenei Marques dos Santos	Professor 3071-1	17/03/2019 à 16/03/2019	20%
Rosenei Marques dos Santos	Professor 3071-2	13/03/2018 à 12/03/2019	20%
Sidnei Ronaldo Daniel	Médico	07/04/2013 à 06/04/2019	20%
Sinara Fernanda Kochenborger	Agente Administrativo	15/07/2017 à 14/07/2018	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2764FCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2019

PORTARIA Nº 089/2019, de 09 de abril de 2019.

Substitui Presidente da Comissão Processante, nomeada pela portaria 085/2019.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, pedido de afastamento da comissão da servidora Vilma Cruz Oliveira, por motivos pessoais;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a substituição da servidora **Vilma Cruz Oliveira**, matrícula nº 1432, pelo servidor **Joceli Lopes Gomes** matrícula nº 1020, cargo de motorista de veículo leve, para ocupar a função de presidente na comissão do processo administrativo nomeado pela portaria nº 085/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:8EFA4A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2019

DECRETO Nº 76, de 11 de abril de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2069 - Manutenção de Praças e Parques
33390390000000000000.784 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 21.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
33390390000000000000.279 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 11.000,00
Total..... R$ 32.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390300000000000000.454 - Material de Consumo
R$ 32.000,00
Total..... R$ 32.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A2C7ADA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 070/2019

NOMEIA SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4422/2018, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme segue:

Titular: Leomar Birkan da Silva Suplente: Volnei Castanha
Titular: Mario Augusto Zanela Suplente: Luis Ricardo Diniz de Souza
Titular: Joceli Lopes Gomes Suplente: Evelise Borges de Souza
Art. 2º – Os servidores nomeados no artigo anterior, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 4422/2018, farão jus a uma bonificação mensal equivalente a 50% do menor padrão do Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 177/2018, este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:52FC7853

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
CONTRATO Nº 115/2019
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 06.887.367/0001-55
VALOR TOTAL: R$25.533,30(vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreiteira por preço global para execução de serviços para pavimentação de passeio, muro de contenção e cerca da Horta de Ervas medicinais.

PRAZO: 30 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc.I, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2019

Cotiporã, 15 de abril de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A4B4C246

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de **ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS**, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Municipal. A sessão do Pregão se realizará no dia **30 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais.

COTIPORÃ, 16 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C7C5B9BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019
CONTRATO Nº 113/2019
CONTRATADA: IVANETE PALLA
CNPJ nº 00.747.549/0002-25
VALOR TOTAL: R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)
OBJETO:Fornec. de barras antipanico para o ginásio Duilio Longhi
PRAZO: em até 10 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2019

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3F2089E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115, de 15 DE ABRIL DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreiteira por preço global para execução de serviços para a execução de serviços para a pavimentação de passeio, construção de muro de contenção e cerca da Horta de Ervas Medicinais.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 044/2019
Contratada: ALDORI CONSTRUÇÕES LDTA
CNPJ nº 06.887.367/0001-55
Prazo: 30 dias
Valor Total: R$25.533,30(vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo R$8.799,71(oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) de materiais e R$16.733,69(dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) de mão de obra.

Cotiporã, 15 de abril de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2CB28A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/20019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113, DE 11 DE ABRIL DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de barras antipanico para o ginásio Duilio Longhi
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 042/2019
Contratada: IVANETE PALLA
CNPJ nº00.747.549/0002-25
Prazo: em até 10 dias
Valor Total: R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E0274121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 81/2019

Espécie: Contrato 81/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Comercial Buffon Combustiveis e Transportes Ltda
Objeto: Gasolina Comum
Valor:R$ 4,33 litro
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 15/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Ildo Buffon

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:15E89670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 16/2019, tipo menor preço por item, objetivando registro de preços para contratação de serviços especializados de fotografia e filmagem. Abertura dos envelopes às 14horas do dia 02 de maio de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 15 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8A89F929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Dois Lajeados/RS, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que RETIFICA o Edital em epígrafe quanto ao Capítulo 5 – Do Envelope nº 01 - Documentação; Capítulo 7 – Dos Prazos e Recursos; e Capítulo 02 – Das Condições para Participar. E definição de nova data de abertura. Ficando definida a data de 02/05/2019 às 09h para abertura do processo. Edital e as devidas alterações e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br dentro do Portal da Transparência, na aba publicação de editais de licitações, Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 15 de abril de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:FDB0502D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES N.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando durante o ano, junto a departamento de compras e licitações, sito a Rua do Comercio, 364, na Cidade de Erval Seco – RS,, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe os artigos 34 a 37 da lei 8.666/93, consolidada.

LEONIR KOCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CED9A8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº 002/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 010/2019
OBJETO: Fica aditivado ao referido contrato o valor de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) referente a ampliação das adequações de espaço para ambulatório de gestantes no pavimento superior e adequação de área do ambulatório de gestantes no pavimento térreo para enfermaria de internação obstétrica da FSPSCE, com fornecimento de material e mão de obra na sede da FSPSCE.
ASSINATURA: 11 de Abril de 2019.
CONTRATADA: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. ME
FUNDAMENTO: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8D8D2A01

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO Nº 003/2017
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 029/2017
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 10 de Abril de 2020; fica reajustado o valor a ser pago a contratada pela prestação do serviço objeto deste contrato, conforme IGP-M acumulado dos últimos 12(doze) meses em 8,2786% previsto na Cláusula Nona do Contrato.
ASSINATURA: 09de Abril de 2019.
CONTRATADA: Clínica Médica Rene Assumpção EIRELI
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:25B61BC5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 PROCESSO Nº 016/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 031/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 9.533,25 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens: 01-02-03-04 ofertados no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula quinta do contrato.
ASSINATURA: 09 de Abril de 2019.
CONTRATADA: LIDER PAN Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E2A0B7FF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO Nº 016/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para programa de desinfecção hospitalar para a FSPSCE para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 021/2019
CONTRATADA:Suprilimp Sistemas de Limpeza Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 49.330,00
CONTRATO Nº 022/2019
CONTRATADA: HC Comercial Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 19.362,00
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:93BA719E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação se serviços de administração de benefícios de auxílio alimentação/cesta básica, por meio de cartão eletrônico magnético, equipado com micro processador com chip eletrônico com senha pessoal para utilização dos servidores da FSPSCE.
CONTRATO Nº 027/2019
ASSINATURA: 12 de Abril de 2019.
INICIO DE VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2019.
CONTRATADA: M&S Serviços Administrativos Ltda. EPP
VALOR: R$ -15,50 (menos quinze reais e cinquenta centavos) por cartão
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 / Lei 10.520/02

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CB5848FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 020/2019
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes de glicose HGT para um período de 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 10 de Abril de 2019.
CONTRATADA: FUFAMED Com. e Import. Médico Hospitalar Eireli
CONTRATO Nº 026/2019
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 / Lei 10.520/02

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:88059271

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 087/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020. Fica suprimido o item 04 do contrato.
O valor **total** referente à renovação é **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. O valor **mensal** é de **R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)**.
Assinatura: 12/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AE9376E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2019
PROCESSO N° 2585/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de Passagens Aéreas - SMCTE,** no valor total de **R$ 5.359,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1446/2019**, emitida em favor de **CKTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.903.918/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3141E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2019
PROCESSO N° 2587/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para elaboração e execução de PPCI para a Feira do Peixe de 2019 - SMCTE,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1447/2019**, emitida em favor de **ANALINE ALBUQUERQUE EXTINTORES - ME,** inscrita no CNPJ nº 26.351.898/0001-36.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B1B281BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2019
PROCESSO N° 2566/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para o conserto de etilômetro - SMSMU,** no valor total de **R$ 2.135,38 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme **Ordens de Compra nº 1458 e 1459/2019**, emitidas em favor de **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.591.590/0001-98.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8B1CCE71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2019
PROCESSO N° 2589/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de gênero alimentício perecível (banana) - SME,** no valor total de **R$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1470/2019**, emitida em favor de **SUPERMERCADO ILDAJA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.966.397/0001-14.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3413EE00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2019
PROCESSO N° 2590/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de tintas e material de pintura - SMCEL,** no valor total de **R$ 652,70 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1492/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE FERRAGEM GOUVEA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.345.896/0001-40.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:762332A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 042/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 03.696.188/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 043/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: GABRIELA TORRES RAUBER
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: MF MACHADO SOARES
CNPJ Nº 03.230.856/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.145.819/0001-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: LUNKES E TONOLLI LTDA
CNPJ Nº 18.099.552/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: EDUARDO RITA BEM - EPP
CNPJ Nº 18.539.470/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2018).
Contratada: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.864.381/0001-12
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, AVIAMENTOS E DESCARTÁVEIS - DIVERSAS SECRETARIAS.**
Assinatura: 27/03/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:E5692EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº064/219 ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº064-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: Termo de contrato para execução de arbitragem em campeonato de voleibol intermunicipal.
Vinculação: Ato de dispensa de licitação nº0012/2019.
Vigência: 08/04/2019 a 30/10/2019.
Total Global: R$:6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CFDBACAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2019 DEIVIDI ZANETTI - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº065-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DEIVIDI ZANETTI -ME
Objeto: Termo de contrato para aquisição de moveis para a unidade de saude do municipio
Vinculação: Ato de dispensa de licitação nº0013/2019.
Vigência: 09/04/2019 a 09/05/2019.
Total Global: R$:3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EE1BC691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2019 OBJETIVA CONCURSOS LIDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº066-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Objeto: Termo de aditamento do contrato original para inclusão de maquina em prova pratica e prorrogação de prazo. Vinculação: Ato de dispensa de licitação nº003/2019.
Vigência: 09/04/2019 a 08/08/2019.
Total Global: R$:980,00 (novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BF5EF5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2019 PAULO CEZAR DEMARCO JUNIOR E CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº067-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR E CIA LTDA

Objeto: Termo de aditamento do contrato original pelo periodo de 30 (trinta) dias.
Vinculação: Ato de dispensa de licitação nº020/2018.
Vigência: 01/04/2019 a 30/04/2019.
Total Global: R$:3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:55323793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2019 COMERCIO DE OCMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº068-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BIANCHI LTDA
Objeto: Termo de aditamento do contrato original para reequilibrio do oleo diesel S-500.
Vinculação: Licitação modalidade pregão Presencial nº019/2018.
Vigência: 10/04/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2652F6BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Construtora Ávila Eireli. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Tarcísia, em Flores da Cunha-RS. Recurso Julgado Procedente, passando a referida empresa a ser considerada Habilitada. Fica designado o dia 17/04/2019, às 14 horas para a abertura do envelope de propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:68875B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de reformas e melhorias no CEMEL – Centro Municipal de Esporte e Lazer do Município de Flores da Cunha-RS. Ficou vencedora da licitação a empresa Argenta e Votto Engenharia e Construção Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:E4B30D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019: Objeto: leilão de bens inservíveis à administração municipal de Harmonia, conforme especificações no Anexo I do edital de abertura, onde constam os lotes a serem leiloados. **Data do leilão**: 06/05/2019, às 14h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 16 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:BC9913AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO

AVISO Nº 15 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

CONSULTA DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS.
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas homologadas das provas de títulos no site da Fundação La Salle http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS PRÁTICAS.
A divulgação das notas homologadas de candidatos aprovados na etapa de provas de títulos está divulgada através deste Edital, com publicação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, observado o Anexo abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 2 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso PCD.

Município de Ibirubá/RS, 15 de Abril de 2019.

Município de Ibirubá/RS
ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BA3AB8F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº25 /2019

Objeto: Contratação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal 2019 para a Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, conforme Edital. **Abertura: 26/04/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 16 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1858F1D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2019

FERNANDO LAUREANO GONÇALVES – **Objeto**: Locação de imóvel localizado na Rua Sobradinho, n° 2433, centro, Imbé, matrícula n° 96.072, visando a instalação do Arquivo Morto da Secretaria Municipal de Administração – **Vigência:** 12 meses. - **Valor:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). – Dispensa nº 05/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 16 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A0862D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2019

Empresa: APARA BARRO DEMA EIRELI-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para aferimento de tacógrafo e reparos com fornecimento de peças para o Veículo Ônibus MB de placa KUR 9497, lotados na Secretaria de Educação. Apresentado um único orçamento por ser o único Posto de Ensaio credenciado junto ao INMETRO no Litoral Norte. – **Valor:** R$ 808,00 (oitocentos e oito reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 28/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 16 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:DB535D3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019

Empresa: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Curso DPM Educação área da Saúde, com o Tema 'Financiamento da Saúde", para os servidores Patricia Figueiredo Ramos, Milene Pinheiro Machado e Cynara Silva de Araujo, no qual abordará conteúdos para qualificação da área financeira e suas versões de utilização dos blocos financeiros de saúde, que realizar-se á no dia 23 de abril de 2019. – **Valor:** R$ 1.077,30 (hum mil, setenta e sete reais e trinta centavos). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 29/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 16 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:78D2C8F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. PIERRE EMERIM DA ROSA, Prefeito Municipal de Imbé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 538/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Imbé, 16 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B1774FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 45, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
167	1119	339039	0020	8.479,20
Total				**8.479,20**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
166	1119	339030	0020	8.479,20
Total				**8.479,20**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DD69F77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Iraí torna público que, as 8:00 horas do dia 16 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2019, referente à Aquisição de Medicamento para a Unidade Básica de Saúde do Município.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:535B76A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 24 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO, Processo Nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BCD697CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 CONTRATO Nº 041/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Assistência Veterinária para o Município de Irai – RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 33.163.660/0001-42;
Valor total: R$ R$ 16.996,00.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:54D5A077

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 CONTRATO Nº 044/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instrutor de Educação Física para Academia de Saúde do Município de Iraí - RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BALLEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FITNESS LTDA ME, CNPJ: 12.839.117/0001-42;
Valor total: R$ 16.920,00.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:90FB14A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa para publicidade legal e informativos impressos da Prefeitura Municipal de Itacurubi.

Abertura: 30/04/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 15 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5069D263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa que forneça serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar da Unidade Básica de Saúde de Ivorá - RS. O julgamento realizar-se-á na data de 03/05/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 15 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:16355CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para aquisição de peças e serviços para a Kangoo Express 1.6 ano 2014 modelo 2015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e aquisição de ferramentas para a Secretaria Municipal de Obras. O julgamento realizar-se-á na data de 06/05/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 15 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:2B203069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição premiação esportiva para o ano de 2019 e material esportivo para a secretaria de Cultura, Desporto e Turismo. O julgamento realizar-se-á na data de**26/04/2019**às 09h na sala de licitações na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A integra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Ivorá, 15 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:8B9BE7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de empresa que forneça serviços de arbitragem para o torneio de futebol sub-17, troféu aloisio kneipp, edição 2019 para a secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. O julgamento realizar-se-á na data de **26/04/2019** às 14h na sala de licitações na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A integra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Ivorá, 15 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:E19E0F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 9/2019 - RETIFICA O EDITAL Nº 6/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital nº 9/2019, que retifica o Edital nº 6/2019, retirando a exigência da letra "b" do item 6.1.4. NOVA DATA: em razão da alteração, a sessão pública fica marcada para o dia 29/04/2019, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de Ivoti. OBJETO: prestação de serviços de reposição de pavimentação de vias públicas, passeios públicos e demais, conforme necessidade da Autarquia Água de Ivoti. INFORMAÇÕES: pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 15 de abril de 2019.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:DC5D3D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. CNPJ: 06.347.212/0001-26. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI), com fornecimento de material e mão de obra na EMEF Aroni Mossmann. Valor: R$ 57.246,79. Vigencia: 2 semanas. Modalidade: Tomada de Preços nº 03/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Veron. Data da assinatura: 11/02/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A7ADF07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Nettcom Tecnologia em Telecomunicações Ltda ME. CNPJ: 09.278.286/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de VOIP. Valor: R$ 7.548,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Marcelo Silveira Luz. Data da assinatura: 01/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C6A9FA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vitor Refrigeração Ltda. CNPJ: 93.445.963/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização instalados nos prédios públicos do município. Valor: R$ 2.658,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Pregão nº 55/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Vitor Weber Wendling. Data da assinatura; 01/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C9EC61D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura. CNPJ: 18.598.552/0001-09. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura de meio fio com raspagem em vias publicas do município, com fornecimento de material. Valor: R$ 36.016,20. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 32/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 03/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:08158BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda ME. CNPJ: 03.514.870/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a Feira de Pascoa, nos dias 6, 7, 13 e 14 de abril de 2019, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 3.100,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 04/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C400594D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Brasileiro de Seleção Publica - IBRASP. CNPJ: 22.563.593/0001-37. Objeto: Contratação de assessoria técnica administrativa para processo seletivo publico através de prova objetiva para conselho tutelar do município. Valor: R$ 3.190,00. Vigencia: 180 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego da Silva. Data da assinatura: 05/04/19.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7C0BF923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Valdir Henn. CPF nº 250.588.350-53. Objeto: Prestação de serviços de oficina de recreação para o Projeto "Brincar de Viver II/2019". Valor: R$ 6.000,00. Vigencia: 4 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdir Henn. Data da assinatura: 08/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:89E1F125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcia Steil. CNPJ: Objeto: Prestação de serviços de oficina de recreação para o Projeto "Brincar de Viver II/2019". Valor: R$ 6.000,00. Vigencia: 4 meses. Modalidade: Dispensa Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcia Steil. Data da assinatura: 08/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CFA6CF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global para pavimentação asfáltica com concreto betuminosos usinado a quente(CBUQ) sobre pedras irregulares na Rua Graça Aranha, no município.Valor: R$ 408.017,65. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 7/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 09/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:865A8202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. CNPJ: 04.231.372/0001-80. Objeto: Serviços de transporte para alunos da rede de educação municipal de Ivoti. Valor: R$ 6.900,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 09/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8B4DED70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: A.T. Nedel e Cia Ltda. CNPJ: 14.062.718/0001-17. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Centro de Referencia de Assistência Social. Valor: R$ 810,85. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Augusto Torres Nedel. Data da assinatura: 10/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3CC5003D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Centermix Equipamentos de Informatica Ltda. CNPJ: 26.675.061/0001-42. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Centro de Referencia de Assistência Social. Valor: R$ 669,39. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fabiano Muller. Data da assinatura: 10/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D29BB063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D&F Comercio de Materiais e Equipamentos Eireli. CNPJ: 28.275.797/0001-59. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Centro de Referencia de Assistência Social. Valor: R$ 593,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denielly Ferreira Montuan. Data da assinatura: 10/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:96EB6961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: V. L. Fuzeti Comercial - ME. CNPJ: 05.523.731/0001-35. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Centro de Referencia de Assistência Social. Valor: R$ 9.479,52. Vigencia: Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/19.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Luis Fuzeti. Data da assinatura: 10/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:04B081EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Phazer Albergue Assistencial Ltda. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento ddo menor A.J.M, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 166/5.17.0000019-4. Prorrogação de prazo por 15 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Moni Pfeifer Lucca. Data da assinatura: 01/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:258CCAF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Multiarte Industria e Comercio de Brinquedos Ltda ME. Objeto: Aquisição de parque infantil. Acrescimo de R$ 15.340,00 referente a aquisição de mais 1 un. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelmar Antonio Hollerwerger Data da assinatura: 27/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:37007EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Replantec Projetos e Planejamentos Tecnicos Ltda Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos e captação de recursos junto a Entidades Não Governamentais, órgãos Estaduais e Federais, compreendendo ainda, Autarquias, via SICONV e demais Planos de Trabalho via SIGA, SISMOB, SIGPC; Cadastramento e Acompanhamento de Propostas, convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, em Plataforma Web especifica de Secretarias de Estado, Ministérios e Fundos Nacionais e acompanhamento de prestação de contas via SICONV. Prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste de 3,94% no valor mensal conforme índice INPC. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Renato Gemelli Bonadiman. Data da assinatura: 29/03/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:655B651C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Atacadão Comercio de Generos Alimenticios Ltda. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite em pó para a Secretaria de Saude e Assistencia Social do município. Reequilibrio econômico no item nº 1 – sacolas de cestas basicas. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e 08/04/19. Data da assinatura: 08/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CCED8540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Moyses Pedroso de Moraes. CPF 003.678.500-87. Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão publico de bens moveis inservíveis do municipio. Vigencia:12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 14/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Moyses Pedroso de Moraes. Data da assinatura: 08/04/19

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3CF53194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jose Carlos Loureiro. CNPJ: 91.623.207/0001-78. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Centro de Referencia de Assistência Social. Valor: R$ 1.433,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Carlos Loureiro. Data da assinatura: 10/04/19

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D572F127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 107/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Municío de Ivoti, torna público que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à seleção de entidades sem fins lucrativos na área da Educação, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para o fornecimento de até 100 (cem) vagas em escola de educação infantil nas modalidades creche para atendimento de crianças excedentes da rede municipal, assim como, atender a demanda nas localidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As propostas serão abertas em sessão publica, a realizar-se no dia 17 de maio de 2019, às 14 horas, junto à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Luena, nº 3527, Ivoti/RS. Informações, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 15 de abril de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal,

MARCELO AUGUSTO FROEHLICH
Responsável Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:619D8909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 12/2019 MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, até às 08:15 horas do dia 03 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Padre Basso, 15, na Sala de Reuniões, estará recebendo as propostas pertinentes ao Edital nº 01/2019 de Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para construção de pavilhão agrícola, de conformidade com as condições, características e especificações

constantes do ato convocatório. Poderão ser obtidas cópias do ato convocatório, em seu inteiro teor, através do site: www.marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, 15 de abril de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:2E348409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Ata de Pregão Eletrônico Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Juliano Moraes Engenharia e Tecnologia
CNPJ: 32.414.561/0001-23
Objeto: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras
Valor Total: R$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
Prazo: 10 de abril de 2020
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 1/2019
Processo Licitatório n° 19/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:5BF65541

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Ata de Pregão Eletrônico Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Lucas C. Rubel
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Objeto: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras
Valor Total: R$ 94.505,50 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Prazo: 10 de abril de 2020
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 1/2019
Processo Licitatório n° 19/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:356A38F3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Ata de Pregão Eletrônico Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Martins & Nascimento Informática LTDA
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Objeto: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras
Valor Total: R$ 134.595,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Prazo: 10 de abril de 2020
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 1/2019
Processo Licitatório n° 19/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:6D2D702B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Ata de Pregão Eletrônico Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: TB Suprimentos para Informática LTDA - ME
CNPJ: 24.291.879/0001-36
Objeto: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras
Valor Total: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo: 10 de abril de 2020
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 1/2019
Processo Licitatório n° 19/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:F2614232

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N° 102/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 102/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Marisete do Carmo Pereira da Silva
CPF: 977.075.460-91
Objeto: Locação de Imóvel Residencial
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo: 05 de abril à 05 de julho de 2019
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:5D456EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 151/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 151/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IZB 4A45, DA SMS.
Valor Contratual: R$1.437,50(um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7BDA2AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 150/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 150/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ: 04.859.689/0002-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVISÃO DE 20.000 KM VEICULO IZA 1A48, SMS.
Valor Contratual: R$909,85(novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:458C1343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 152/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 152/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VALQUIRIA AMBROSINA RIBEIRO PAZ ME.
CNPJ: 27.840.280/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA 15° FEIRA DO PEIXE, ARTESANATO, HORTIFRUTIGRANJEIROS E INDUSTRIA CASEIRA, NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019.
Valor Contratual: R$330,00(trezentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C1EC3F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 101 /2019

SÚMULA CONTRATO Nº 101/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Iesa Veículos Ltda
CNPJ: 92.661.446/0012-38
Objeto: aquisição de peças e serviço para revisão de 10.000 km, do veículo logan de placas izb 4a 70, da SMASTH
Valor contratual: R$ 1.403,90
Vinculada a Dispensa Por Justificativa Nº 144/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FE02141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 105/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 105/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Iesa Veículos Ltda
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para revisão de 20.000 Km do veículo de placa IZB 4A66 da SMS
Valor contratual: R$ 1.437,50
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 148/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C4AE14A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 80/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O SECRETÁRIO DA SEPLAN PEDRO TERRA E O ENGENHEIRO LUCAS ALVES, NO CURSO DE URBANISMO - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL: ESTUDO OBJETIVO E APLICAÇÃO DIRETA E PRATICA NO MUNICÍPIO, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2019.
Valor Contratual: R$1.052,00 (um mil cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A6E65803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PENALIDADE

EXTRATO DE PENALIDADE
Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais

Protocolo Interno nº: 683/2018

Empresa Penalizada: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.-EPP

Penalidade: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Fundamento: alínea "h", subitem 6.1, Cláusula VI da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 012/2018

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D8932AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
ENTIDADE: GRUPO DE APOIO À POLICIA CIVIL DE OSÓRIO – GAP
CNPJ Nº: 29.916.926/0001-03
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo estabelecer a parceria em regime de mútua cooperação com a finalidade de prestação de serviços de segurança com excelência à sociedade de Osório, visando a manutenção de viaturas, do prédio para atendimento a público e todas as demandas que visam qualificar a atuação policial, para o bem estar da população, sendo operacionalizada pela entidade da sociedade civil delegada em parceria, conforme Lei Municipal específica, de nº 6.178, de 09 de abril de 2019, nos paradigmas impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 065/2018.
PRAZO: 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.
VALOR: R$3.000,00 (três mil reais)
EXPEDIENTE: 324081/2019
DATA: 11/04/2019

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:70D2CAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 188/2018
CONTRATADA: MARCELO DIAS 00377043036
CNPJ: 16.754.233/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO Fica rescindido, unilateralmente, o contrato nº 188/2018, a contar de 11 de março de 2019.
DATA: 04/04/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5F0BC502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°08.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°08.2019:** Credenciamento de interessados na exploração comercial no 38º Rodeio Crioulo Internacional de Osório. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1888016A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°09.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°09.2019:** Credenciamento de interessados na exploração dos bailes no 38º Rodeio Crioulo Internacional de Osório. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7BF4A9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°10.2019:** Credenciamento de entidade para a realização do 38° Rodeio Crioulo Internacional de Osório. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BD4E6B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019:** Registrar preços para fornecimento de tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) para drenagem urbana do Município de Osório. Data de abertura das propostas: 30/04/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de abril de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5C927EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE N° 10/2019.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 10/2019, para a Aquisição de placas de basalto lustrado e rodapés,

tinta acrílica, conjunto de louça esmaltada e material elétrico para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí/RS – APASPI. Conforme autorização da lei municipal 3368/2019. Abertura 02/05/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:F027AF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados à Assistência Social para uso nos projetos sociais. **Sessão de Abertura:** 29/04/2019 às 14h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 12 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:781BE7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÁS DE COZINHA** para uso de diversas secretarias. **Sessão de Abertura:** 30/04/2019 às 14h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 12 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:47FEE93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **TUBOS DE CONCRETO e CORDÃO DE MEIO-FIO** para a Secretaria de Obras. **Sessão de Abertura:** 30/04/2019 às 15h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 15 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:FD7F843C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O Município de Parobé/RS torna público que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 018/2019** referente à aquisição, garantia, assistência técnica e emplacamento de dois **VEÍCULOS LEVES** para a Secretaria Municipal de Saúde, na execução de Proposta n° 11706.451000/1180-04 junto ao Ministério da Saúde. Suspende a sessão de Abertura do dia 17/04/2018, às 9 horas. **Remarca a Sessão de Abertura/Nova Data: 30/04/2019, às 9 horas.** A íntegra da retificação do edital e os novos anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 253, de segunda à quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 15 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0B16C628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 203/2018-SMS**, para aquisição de material de enfermagem XI. Empresas vencedoras: Item 01: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R$ 66.000,00. Item 02: Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda, no valor de R$ 133.580,00. Item 03: Não adjudicado. Item 04: Não adjudicado. Item 05: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP, no valor de R$ 1.320,00. Item 06: Gabriel Leitzke Gotuzzo-EPP, no valor de R$ 738,00. Item 07: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, no valor de R$ 450,00. Item 08: Não adjudicado. Item 09: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, no valor de R$ 2.990,00. RP: **PE Nº 239/2018-SMS**, aquisição de material odontológico. Empresas vencedoras: Item 01:Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 107,65. Item 02: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 111,45. Item 03: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 1.559,96. Item 04: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 1.614,72. Item 05: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos Eireli-ME, no valor de R$ 38,18. Item 06: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 38,00. Item 07: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 56,43. RP: **PE Nº 255/2018-SMS**, Empresa vencedora: Gabriela Torres Rauber, no valor de R$ 468.000,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 15 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:27B7E431

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 173/2018-SMED**, para aquisição de material didático e pedagógico. Empresas vencedoras: Item 01: N.J.L. Neubarth & Cia. Ltda, no valor de R$ 28.729,00. Item 02: Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda, no valor de R$ 9.998,32. Item 03: Não adjudicado. Item 04: Eduardo Rita Bem EPP, no valor de R$ 15.599,60. Item 05: Eduardo Rita Bem EPP, no valor de R$ 47.484,82. Item 06: Astor Staudt Me, no valor de R$ 6.339,50. Item 07: Astor Staudt Me, no valor de R$ 5.050,00. Item 08: Tartarus Distribuidora Ltda, no valor de R$ 48.200,0. Item 09: Eduardo Rita Bem EPP, no valor de R$ 67.300,00. Item 10: Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda, no valor de R$ 26.599,00. Item 11: Tartarus Distribuidora Ltda, no valor de R$ 56.800,00. Item 12: Tartarus Distribuidora Ltda, no valor de R$ 14.550,00. Item 13: At Nedel, no valor de R$ 52.300,00. Item 14: J. P. Cavedon Soares, no valor de R$ 400.245,00. Item 15: Astor Staudt Me, no valor de R$ 148.999,66. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 15 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:876523CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação RP **PE Nº 019/2019 – SMS**, objetivando a locação diária de ambulância para SAMU. Nova data abertura: 14 hs do dia 26/04/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 15 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:8F8D930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 034/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA** as candidatas do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidas com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **05 de maio de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I

285º MAIARA SOARES RODRIGUES
286º MARIA ANGELITA MATTOSO PEREIRA
287º MARILIA CORREA DOMINGUES
288º MARTA BELEIA TUCHE
289º NATALIA BERNEIRA MACEDO LESSA

Pelotas, 15 de abril de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:AE8AAF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 033/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **16 de abril de 2019**, conforme Decreto nº 236, de 12 de abril de 2019, os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA Nº 24/17

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
127º	FRANCIELE FERRAZ EINHARDT
128º	ELANES DAS GRAÇAS VITÓRIA DA SILVA
129º	LESLIE SCHWANZ HARTFELDER
130º	FATIMA REGINA MACHADO NOBRE
131º	ANDRÉIA CAVALHEIRO GARCIA
132º	DANIELE BERNEIRA ESLABÃO
133º	DIVA MARIA CUNHA DE CASTRO
134º	ROZI DELUCES SCHMITT
135º	PAULO ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA
136º	NELCINDA LORENA STOCKER

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo

site: http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **05 de maio de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 15 de abril de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:76B7BD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 03 de maio de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 07/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamentos para servidores municipais. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 15 de abril o de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0033342F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITACÃO

O Prefeito do Município de Porto Lucena - RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP**, cancelando o referido certame. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93 fica os interessados notificados para apresentar recurso, caso queiram.

Porto Lucena (RS), 15 de Abril de 2019**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:7D3EA117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 08/2019 objetivando a aquisição de mudas de flores, folhagens, e mudas de arvores destinada exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 30 de abril de 2019 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de abril de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:754965B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas). Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção os quais serão utilizados em reformas de casas, pelo período de 12(dose) meses, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 30/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 15 de abril de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:384C30C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 30/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 15 de abril de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5F0612DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas): Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Ar Condicionados destinados às necessidades da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 30/04/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 15 de abril de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BFA044A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 31/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 15 de abril de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F5BA0D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **27.03.2019 a 22.09.2019, 180** (cento e oitenta) dias**,** à Servidora **SANDRA TEIXEIRA DE MELO,** Matrícula 2852-5, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F3C49354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **17 de Abril de 2019,** a Servidora **DEBORA DE VASCONCELLOS GONZALES,** Matricula 2293-4, Assistente Social, Padrão 20, Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:64FB7422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 303/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria 266/2019, no que se refere aos dos Trabalhadores em Saúde no Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei nº 2.138 de 13 de agosto de 2009, por um período de dois anos a contar de **01.04.2019 a 31.03.2021.**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular : Danilo Antonio Tomazini
Suplente: Sidirlei Teixeira de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: João Antão Cardoso Correa
Suplente: Derli Oliveira de Melo

Representantes dos Grupos de Idosos:

Titular: Elenis Maria Silveira Dutra
Suplente: Ione Terezinha Dutra

Representantes das Associação de Moradores Urbanos:

Titular: Eloiza de Fàtima Machado de Rosa
Suplente: Alcimarante Melo de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Karolyn Rosa de Quadros

Suplente: Jessica Dutra dos Reis

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Alexandra Pereira Fagundes
Suplente: Flavia Rossato Coradini

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Silvia da Silva Carvalho
Suplentes: Priscila Oliveira Peres

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo:

Titular: Marilda Silveira Dutra
Suplente: Ana Salete Camargo de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:36C1CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** em 15.04.2019, a Convocação da Servidora **MARIA DENIS FREITAS DA ROSA, matrícula 1335-8,** Professor Municipal**,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9C93A4CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001/2019

Extrato de Julgamento da Concorrência 001/2019 que tem como objeto **Item 01** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 843212/2017/MTUR/CAIXA – Operação nº 1041787-38 – Programa de Infra-estruturar Cultural e **Item 02** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma das Quadras Esportivas no Parque Poliesportivo Assis Brasil Ramos Escobar (Praça do tamoio), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 861871/2017/ME – Operação 1040005-55 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, tendo como empresa vencedora SERGIO LEMES E FILHOS LTDA – EPP pelo valor de **R$ 207.488,25** (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta oito reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 145.182,40 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) de materiais e R$ 62.305,85 (sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de mão de obra para o item 01 e **R$ 216.464,57** (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ 150.819,80 (cento e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) de materiais e R$ 64.726,58 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta e oito centavos) de mão de obra para o item 02.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4A921B8C

SECRETARIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA SANTO ÂNGELO - RS
EDITAL Nº 002/2019

RETIFICA O EDITAL 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO/RS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANGELO (COMDICA),no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 4.070 de 04 de Agosto de 2016 e Lei Municipal n°3.692 de 24 de Abril de 2015 e Resolução n° 203/2019/CEDICA/RS,torna público o presente EDITAL de convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que ocorrerá em 06 de outubro de 2019, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de2024 pela Resolução nº 001/2019, do COMDICA..

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Santo Ângelo/RS.

1.2O procedimento para escolha dos Conselheiros Tutelares será realizado em 06 (seis) etapas:

1.2.1 Inscrição dos candidatos (apresentação de documentos);
1.2.2 Participação em curso de capacitação (promovido pelo COMDICA);
1.2.3 Prova Objetiva;
1.2.4 Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;
1.2.5 Propaganda Eleitoral;
1.2.6 Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos eleitores do município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público;.

II - DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

2.1A Comissão Especial Eleitoral será responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo composta nos termos da Resolução 001/2019 do COMDICA, sendo integrada por:

ORLANDO GOMES DA SILVA,(SOS Vida) ALMIRO LUIS MACHADO (Secretaria Municipal de Saúde), MARLA DE LURDES FIGUEIREDO (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania), e GRASIELAALTHAUS (Associação Amigos do Pelotão Curumim.)

2.1.1A comissão Especial Eleitoral tem como presidente o Senhor Orlando Gomes da Silva e Secretário o Senhor Almiro Luís Machado.

2.2Compete à Comissão Eleitoral:

coordenar o processo eleitoral e dar-lhe ampla publicidade;
receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, com cópia ao Ministério Público, fazendo-se publicar no Diário Oficial do município a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) com número, nome e codinome;
receber e analisar as impugnações e recursos apresentados pelos interessados em todas as fases do processo de escolha fornecendo o número de protocolo ao impugnante, encaminhando-as ao(à) presidente(a) do COMDICA, quando for ocaso;
notificar os(as) candidatos(as) impugnados(as), concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
elaborar e encaminhar para aprovação do COMDICA as regras para a campanha de escolha dos(as) conselheiros(as)tutelares;
realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos(às) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as) ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos(as) candidatos(as) ou a sua ordem;
analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
escolher e divulgar os locais de votação e apuração devotos;
notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do COMDICA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos(as)eleitores(as);
requerer à Justiça Eleitoral, imediatamente após a publicação do edital de Convocação deste pleito, o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral;
providenciar a confecção de cédulas de papel, conforme modelo a ser aprovado, para serem usadas em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação;
o)selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
solicitar, junto ao comando da Brigada Militar e Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha eapuração;
definir o número máximo de fiscais dos(as) candidatos(as) que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração;
responsabilizar-se pelo bom andamento da eleição nos locais de votação, bem como resolver os eventuais incidentes que venham a ocorrer no dia;
analisar as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração dos votos e proceder aos devidos encaminhamentos;
expedir boletins de apurações relativas ao pleito;
encaminhar ao COMDICA, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
resolver os casos omissos.
O período de campanha para a escolha dos(as) conselheiros(as) terá início no dia 21 de Agosto de 2019.
A campanha encerrar-se-á 24 horas antes do dia do pleito.
Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

2.2.4As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão tomadas pela maioria de seus membros.

2.2.5Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente da Comissão.

III-DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1Da natureza:
3.3.1O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
3.3.2O exercício da função de Conselheiro Tutelar requer dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício simultâneo de qualquer outro cargo, emprego ou função pública ou privada.

3.2Das atribuições:
3.2.1São atribuições do Conselheiro Tutelar as constantes na Lei Federal nº 8.069/90, art.136 do ECA.

3.3Da carga horária:
3.3.1Os Conselheiros Tutelares exercerão suas funções durante o horário de expediente do
Conselho Tutelar, de segundas a sextas-feiras, com carga horaria de 40 horas semanais, das 8horas às 12horas e das 13h30min às 17h30min.
3.3.2 Além da jornada referida no item "3.3.1", o Conselho Tutelar deverá exercer suas atividades nos horários de sobreaviso nos dias de semana e nos sábados, domingos e feriados, durante as vinte e quatro horas do dia, conforme escala de horários de atendimento.
3.3.3Para cumprir o sobre aviso o Conselheiro Tutelar fará jus a 01 (um) dia de folga semanal.
3.3.4Os sobre avisos não serão indenizados.
3.3.5 Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos a mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

3.4Da remuneração e direitos:
3.4.1 Os Conselheiros Tutelares, no exercício da função receberão a titulo de remuneração mensal equivalente a 8,64 PRM (Padrão de Referencia Municipal).

3.4.2 São assegurados aos Conselheiros Tutelares, ainda os direitos constantes na Lei Municipal nº 3.962/2015/CT em seu art.7º.

IV-DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser individual, gratuita e realizada pessoalmente pelo candidato, no período de 15 de abril de 2019 a 10 de junho de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h:30min às 16h30min na sede do COMDICA, situado na Rua Três de outubro, nº 800, junto ao Centro Municipal de Cultura.

4.2Condições para Inscrição ao cargo de Conselheiro Tutelar:

4.2.1Idade superior a 21 anos até a data da posse;
4.2.2Comprovação de residência no Município há pelo menos 02 (dois) anos,
4.2.3Estar em gozo dos seus direitos políticos e obrigações militares (titulo e certificado),
4.2.4 Reconhecida idoneidade moral, através de certidões negativas de antecedentes cíveis e criminais requeridas no Cartório Distribuidor no Fórum da Comarca de Santo Ângelo/RS;
4.2.5Ter comprovação de conclusão de ensino médio;

4.2.6Possuir experiência comprovada de trabalho com crianças e adolescentes, por no mínimo 02 (dois) anos, atestado fornecido por entidade idônea e reconhecida pelo COMDICA;
4.2.7 Certificado de participação em cursos, seminários, palestras ou jornadas de estudo em assuntos relacionados com crianças e adolescentes, totalizando no mínimo 20 horas, admitida a soma das participações, devendo o documento comprovar o conteúdo ministrado e o nome dos professores, conferencistas ou palestrantes,
4.2.8Apresentar comprovante de conhecimentos básicos em informática;
4.2.9 Os documentos poderão ser autenticados, se acompanhados pelos originais no ato da inscrição.

4.3 Após término das inscrições, será publicada na imprensa, afixado no átrio e no siteda Prefeitura Municipal e na sede do COMDICA, no dia 14 de junho de 2019, lista dos candidatos inscritos, ficando o prazo de 17 a 19 de junho de 2019 para recursos e impugnação que deverá ser protocolado na sede do COMDICA, por qualquer eleitor em horário de expediente. O Recorrente terá dez dias para apresentar sua defesa junto à Comissão de 21/06 a 05/07/2019.

4.4O COMDICA publicará no dia 10 de julho de 2019, oficialmente a homologação das inscrições dos candidatos.

4.5A decisão caberá recurso a Assembleia do COMDICA, no prazo de 03 (três) dias de 11 a 15 de Julho 2019.

4.6 Os candidatos homologados participarão de curso de capacitação realizado pelo COMDICA no dia 20 de Julho de 2019, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Especial do Processo de Escolha.

V-DAS VAGAS

5.1São oferecidas 05 (cinco) vagas para cargo de conselheiros Tutelares Titular, e os demais candidatos serão considerados suplentes por ordem decrescente de votação, para o mandato de quatro anos, compreendido entre o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

VI-DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidatura, no prazo de 17a 19 de Junho de 2019, em petição devidamente fundamentada com apresentação de documentos e indicação de testemunhas, se for ocaso;

Findo o prazo mencionado no item supra, os (as) candidatos(as) impugnados(as) serão notificados(as) do teor da impugnação e terão, a partir de então, 10 (dez) dias uteis para apresentar sua defesa.

A Comissão poderá, caso entenda necessário, intimar o impugnante para apresentar outras provas que entenda ser imprescindíveis para o julgamento da impugnação, podendo, inclusive, ouvir testemunhas.

AComissãoEspecialEleitoralteráoprazode03 (três)diasparadecidir sobre a impugnação, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos(as) candidatos(as) de 11 a 13/07/2019.

Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicação contendo a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem do processo de escolha.

As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas por escrito, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do COMDICA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do Edital referido no item anterior de 15 a 26/07/2019

Comprovada a falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o(a) candidato(a) será excluído(a) do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

VII - DAS NORMAS DE SELEÇÃO

7.1 Todas as fases de seleção serão realizadas sob a responsabilidade do COMDICA através da Comissão Especial de Escolha, nomeada por Resolução 001/2019 e com a fiscalização do Ministério Público, Art. 139 da Lei 8.069/90;

7.2 Os candidatos inscritos, deverão ser submetidos a um processo de seleção (prova objetiva) e avaliação psicológica coordenado pelo COMDICA e executado por Instituição do Ensino Superior, onde serão cobrados conhecimentos da Lei 8.069/90, do ECA, da Lei Municipal nº3.962/2015/CT e Lei 4.070/2016/ COMDICA.

7.3 Participarão das provas apenas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas;

7.4A prova de seleção será objetiva composta de 50 (cinquenta) questões, será realizada entre os dias22, 23 e 24 de Julho de 2019, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Especial, devendo o candidato estar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Caso algum candidato seja flagrado portando algum equipamento eletrônico será automaticamente desclassificado e será convidado a se retirar do ambiente da prova;

7.5 Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta), de acertos;

7.6O período de duração da prova será de 03 (três) horas. O candidato só terá autorização para sair da sala (local da prova) 01 hora após o início da aplicação da mesma e os últimos três candidatos só poderão deixar a sala juntos;

7.7O gabarito da prova será publicado por edital, na imprensa e afixado no átrio no site da Prefeitura Municipal e na sede do COMDICA no dia 25 de Julho de 2019;

7.8O período de 26 a 30 de Julho de 2019 será o prazo para recurso, para a Comissão Especial Eleitoral relacionado aos resultados das provas, a serem feitos na sede do COMDICA, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

7.9A decisão dos Recursos referente às provas será publicada em edital, na sede do COMDICA, átrio e site da Prefeitura Municipal no dia 31 de Julho de 2019;

7.10 Da decisão do Recurso à Comissão Especial Eleitoral caberá Recurso ao COMDICA no período de 01 a 05 de Agosto de 2019;

7.11 No dia 06de Agosto será publicado o edital com o resultado do Recurso sobre as provas, ao COMDICA;

7.12A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será executada por Instituição do Ensino Superior, e será realizada entre os dias 07 a 09 de agosto de 2019, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Especial Eleitoral;

7.13 Os resultados da Avaliação Psicológica serão publicados em edital, na sede do COMDICA, no dia 16 de Agosto de 2019;

7.14 No dia 19 de Agosto de 2019, será feita a divulgação na imprensa e afixado no átrio e site da Prefeitura Municipal e sede do COMDICA, a relação oficial dos candidatos aptos ao pleito, iniciando-se a Campanha Eleitoral, com o inicio da campanha eleitoral.

VIII-DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre

outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito.

8.2 Toda propaganda será realizada sob a responsabilidade dos(as) candidatos(as), que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus apoiadores de campanha.

8.3É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans.

8.4 Os(as) candidatos(as) poderão dar início à campanha no dia 21 de Agosto de 2019.

A propaganda em vias e logradouros públicos observará, por analogia,os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os(as) candidatos(as).

Os(As) candidatos(as) poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores(as), por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas, organizações da sociedade civil, etc.), que tenham interesse em promover debates com os(as) candidatos(as) deverão formalizar convite a todos(as) aqueles(as) que estiverem aptos(as) a concorrer à função de conselheiro(a)tutelar;

Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos(as) os(as) candidatos(as) nas suas exposições e respostas;

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É dever do(a) candidato(a) portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda difamatória, caluniosa ou injuriosa irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal a outros concorrentes;

Não será permitido propaganda que implique:
perturbação da ordem**;**
danos ao patrimônio público ou particular,
aliciamento de eleitores(as) por meio de oferta, promessa ou entrega de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, incluídos brindes de pequeno valor, em troca de apoio a candidaturas.
criação de expectativas na população e promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar.

Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do pleito em local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ousem utilização de veículos.
Fica estabelecido neste edital, que a propaganda eleitoral para os candidatos aptos, deve ser de maneira a não ferir as regras da legislação eleitoral vigente no País; tendo todos os candidatos iguais direitos de fazer a sua propaganda, no período compreendido entre 21 de agosto a 04 de outubro de 2019.
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do(a) candidato(a) responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao(à) candidato(a) o exercício do contraditório e da ampla defesa.

8.16 No dia 20de agosto de 2019, às 09horas(manhã), no Auditório dos Conselhos Municipais, acontecerá uma reunião da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, com todos os candidatos, para esclarecer as regras da eleição, formas de identificação do candidato ao eleitor para votação, o que é permitido na propaganda eleitoral, como se dará todo o processo de eleição, apuração e posse dos eleitos.

IX- DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

9.1O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h30min às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Resolução n° 203/2019 do CEDICA/RS, e o presente Edital.

A votação deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;

9.3 Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

9.4 Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos(as) candidatos(as) a membro do Conselho Tutelar;

As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores(as) votantes em cada uma das urnas;

Após a identificação, o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e procederá a votação;

O(A) eleitor(a) que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

O(A) eleitor(a) poderá votar em 01 (um) candidato(a);

No caso de votação manual, votos em candidatos(as), diferentes ou que contenham rasuras, que não permitam aferir claramente a vontade do(a) eleitor(a) serão anulados. Neste caso, as cédulas deverão ser colocadas em envelope separado, conforme previsto no regulamento do processo de escolha.

Será também considerado inválido o voto:

cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
que tiver o sigilo violado.

Efetuada a apuração, serão considerados(as) eleitos(as) os(as) 05 (cinco) candidatos(as) mais votados(as), ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os(as) demais candidatos(as) considerados(as) suplentes pela ordem de votação;

Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com idade mais elevada.

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10(dez) candidatos devidamente habilitados.
§ 1º-Caso o número de candidatos habilitados seja inferior a 10 (dez) o COMDICA deverá suspender temporariamente o processo de escolha e estabelecer novo prazo, no mesmo período do pleito, para inscrições de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia dos já inscritos.

X - DAS VEDAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao(à) candidato(a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(a) eleitor(a) bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

Os(As) candidatos(as) que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à plenária do COMDICA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo, no qual seja garantido ao(à) candidato(a) o exercício do contraditório e da ampla defesa.

XI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 Ao final de todo o processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao COMDICA, que fará divulgar no Diário Oficial do Município, no átrio e site da Prefeitura Municipal e na sede do COMDICA, o nome dos(as) 05 (cinco) candidatos(as) eleitos(as) para o Conselho Tutelar e dos(as) suplentes, em ordem decrescente de votação.

XII - DAPOSSE

A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo(a) presidente(a) do COMDICA e pelo Prefeito Municipal, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto na Resolução nº 170/2014 do CONANDA e no art. 139, §2º, da Lei nº8.069/90;

Além dos(as) 05 (cinco) candidatos(as) mais votados(as), também devem ser anunciados, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dela decorrentes serão publicadas, com destaque, no síte eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral ou pelo COMDICA quando necessário, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.962/2015/CT e 4.070/2016/COMDICA.

É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

É facultado aos(às) candidatos(as), por si ou por meio de fiscais por eles indicados e credenciados junto a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de finalização/lacração de urnas, votação e apuração;

Cada candidato(a) poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) fiscal por local de votação e 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) ao processo de escolha.

Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao COMDICA.

O Anexo I é parte integrante deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Santo Ângelo/RS, 12 de Abril de 2019.

MARILIANE ADRIANA MONTEIRO
Presidente do COMDICA

ANEXO I

Calendário do Pleito	
DATA	**EVENTO**
02 de Abril de 2019	Publicação do Edital.
02 de Abril de 2019	Assembleia COMDICA, Resolução 001/2019, homologa Comissão Especial Eleitoral e publicação do ato.
15 de Abril de 2019	Abertura das Inscrições na Sede do COMDICA às 8h30min.
10 de Junho de 2019	Encerramento das Inscrições na Sede do COMDICA às 16h30min.
11 a 13 de Junho de 2019	Análise dos Requerimentos de Inscrições.
14 de Junho de 2019	Publicação da lista dos(as) candidatos(as) com inscrições deferida.
17 a 19 de Junho de 2019	Prazo para recurso.
21 de Junho a 05 de Julho de 2019	Prazo para apresentação da defesa.
08 a 10 de Julho de 2019	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral.
10 de Julho de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética.
11 a 15 de Julho de 2019	Prazo para recurso à plenária do COMDICA.
16 de Julho de 2019	Julgamento dos recursos pelo COMDICA.
18 de Julho de 2019	Publicação do resultado dos recursos ao COMDICA.
20 de Julho de 2019	Reunião com os candidatos na Sede do COMDICA.
22 a 24 de Julho de 2019	Prova de Conhecimentos.
25 de Julho de 2019	Publicação do Gabarito das Provas.
26 a 30 de Julho de 2019	Recurso da Prova de Conhecimento.
31 de Julho de 2019	Publicação resultado dos recursos da prova de conhecimento.
01 a 05 de Agosto de 2019	Recurso ao COMDICA.
06 de Agosto de 2019	Publicação da decisão dos recursos pelo COMDICA.
07 a 09 de Agosto de 2019	Avaliação Psicológica.
16 de Agosto de 2019	Publicação resultado da Avaliação Psicológica.
19 de Agosto de 2019	Publicação oficial dos candidatos aptos ao pleito.
20 de Agosto de 2019	Reunião com os candidatos para esclarecimento finais e sorteio número dos candidatos.
21 de Agosto de 2019	Inicio da Campanha Eleitoral.
04 de Outubro de 2019	Encerramento da Campanha Eleitoral.
06 de Outubro de 2019	Dia da Votação.
07 de Outubro de 2019	Divulgação do resultado da votação.
08 a 11 de Outubro de 2019	Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha.
15 de Outubro de 2019	Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha.
17 de Outubro de 2019	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha.
18 a 22 de Outubro de 2019	Prazo para recurso quanto ao julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha.
24 de Outubro de 2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos.
24 de Outubro de 2019	Proclamação do resultado final do processo de escolha
10 de Janeiro de 2020	Posse e diplomação dos(as) eleitores(as).

Santo Ângelo/RS, 12 de Abril de 2019.

MARILIANE ADRIANA MONTEIRO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:95548E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 406, de 25 de fevereiro de 2015, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2015, no qual figura como indiciada a ex-servidora Dienefer Daniele dos Reis Silveira (CPF/MF

020.803.150-21), por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, de que no prazo de 5 (cinco) dias poderão ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa senhoria, desde já, intimado e para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.
Outrossim, na condição de interessada, Vossa Senhoria poderá fazer-se representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:7FF9199A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.020/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de Carreta agrícola hidráulica basculante nova. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/05/2019 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F2155E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 070/2019

Contrato Nº..: 070/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA.Valor.....: 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 12/04/2019 Término: 12/06/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 27/2019. Recursos.....: Dotação: 2.259.3.3.90.39.00.00.00.00 (506). Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico. Ltda., para internação de L.F.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000242-8, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS Contratada: Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9702BC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.212, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8725, de 15 de dezembro de 2017.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente……....	R$	6.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo…….	R$	128.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente……....	R$	132.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	266.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.92..00.00.00.00 – 0400 – Despesas de Exercícios Anteriores…….	R$	6.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – Manutenção Eletro-Industrial e Hidráulica		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……..	R$	128.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
30.02 – Manutenção da Eficiência Hidroenergética		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo…….....	R$	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente…….....	R$	125.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……..	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	266.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Março de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:877B6F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.219, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Altera membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Industrial – FUMDESI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânicado Município,

R E S O L V E

Art. 1° Alterar o Decreto nº 8.875, de 04 de outubro de 2017 que designou os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo para Desenvolvimento Industrial – FUMDESI. renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETEC
Sr. Rafael Oscar de Souza - Titular
Sr. Mário Ferreira Rosito - Suplente
II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA
Sr. Valdeci Simão – Titular
Sr. Leandro Paim de Campos - Suplente
III – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG
Sr. Marcel Martins Frison - Titular
Sr. Elves dos Santos Ricardo – Suplente
IV – Representantes da Associação Comercial Industrial de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo – ACIST
Sr. Fábio Faistauer - Titular
Sr. Luiz Artur Terra Martini Filho – Suplente
V – Representantes da UNISINOS
Sr. Susana Maria Kakuta - Titular
Sr. Silvio Bitencourt da Silva – Suplente
VI – Representantes dos Sindicatos dos Empregados da Indústria de São Leopoldo.
Sr. Marco Aurélio Copetti – Titular
Sra. Paula Nicolini – Suplente

Parágrafo Único - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado e do Vestuário de São Leopoldo e Portão, representante neste Conselho pelos Sindicatos dos Empregados da Indústria de São Leopoldo, nomeia o SEBRAE-SL para ocupar as vagas de titular e suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de abril de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F164438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 62 SRP PE 10002/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrado no **Lote 62** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 10002/2018 - FMS** - MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em 18/06/2018. Edição 2329, código identificador: E22C1B98, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **CNPJ: 07.752.236/0001-23** Lote/Descrição	Preço Unitário
62-Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml – Ampola 2ml.	R$ 0,3150

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6F290CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 07 SRP PE 08/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 07** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 08/2018** - Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, veiculado neste periódico em 28/06/2018. Edição 2337, código identificador: A834A5F4, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **CNPJ: 05.979.827/0001-02** **Lote/Descrição**	**Preço Unitário**
07- Filé de Peito de Frango em forma de Sassami (kg)	R$10,29

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3DBD36F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DA INCLUSÃO NO CONTRATO: Informa-se que do limite de 400 horas técnicas anuais para prestação de serviços adicionais sob demanda previsto no item 3.1.1.2 da cláusula terceira do contrato, a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD – "3.1.1 Módulos: Almoxarifado e Patrimônio, Protocolo e Portal Municipal" - autorizou a demanda de 40 horas técnicas para adequações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação-SMED, razão pela qual o custo deste serviço será custeado pela SMED, incluindo-se assim a rubrica abaixo na alínea "a" do item 3.2 da mesma cláusula: "Dotação: 447. Projeto: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Recurso: 0020 – MDE"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0F78DEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2017

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME, CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o nome empresarial da CONTRATADA no contrato nº 114/2017 para fazer constar que passa a ser **"MECÂNICA DIAS LTDA - ME**", em razão da transformação de registro de empresária em sociedade empresária, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/12/2018, sob nº 43208386811.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:364400A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2018

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2018
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME, CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o nome empresarial da CONTRATADA no contrato nº 58/2018 para fazer constar que passa a ser **"MECÂNICA DIAS LTDA - ME"**, em razão da transformação de registro de empresária em sociedade empresária, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/12/2018, sob nº 43208386811.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:773711BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2016
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME, CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o nome empresarial da CONTRATADA no contrato nº 68/2016 para fazer constar que passa a ser **"MECÂNICA DIAS LTDA - ME"**, em razão da transformação de registro de empresária em sociedade empresária, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/12/2018, sob nº 43208386811.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7675941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2017

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2016
CONTRATADO: WORK SYSTEM TECHNOLOGY – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ n°: 15.354.078/0001-81.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.5, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:71D792B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2017

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2016
CONTRATADO: TRI TELECOM LTDA-EPP, CNPJ n°: 07.236.167/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:392F910C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 02/2015- FMS
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ n°: 22.057.718/0001-57.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de março de 2019, com rescisão contratual imediata quando da homologação do processo Licitatório em andamento.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o endereço da sede da empresa CONTRATADA para fazer constar que passa a situar-se na cidade de São Leopoldo/RS, na Rua Independência, nº 30, Bairro Centro, CEP 93010-003, em conformidade com as alterações contratuais registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 14/06/2017, sob nº 4461525.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EB19BFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 263/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 263/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 07/2014
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ n°: 88.256.979/0001-04.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato atualmente de R$ 5.540.375,88 no percentual de 11.50616%, conforme variação do índice IGP-M do período de 09/2015 a 08/2016, aplicado sobre os preços unitários dos diversos serviços constantes na planilha de preços para execução dos serviços, correspondendo ao montante de R$ 636.934,12 passando o valor do contrato para R$ 6.177.310,00. Por

sua vez, deflaciona-se o valor reajustado referido no parágrafo anterior no percentual de -1.7242%, conforme índice negativo do IGP-M do período 09/2016 a 08/2017, aplicado sobre os preços unitários dos diversos serviços constantes na planilha de preços para execução dos serviços, correspondendo à redução do valor de R$ 107.082,00 passando o valor global contratado a totalizar R$ 6.070.228,00. Por fim, reajusta-se o valor global de R$ 6.070.228,00 no percentual de 8.91136%, conforme variação do índice IGP-M do período de 09/2017 a 08/2018, aplicado sobre os preços unitários dos diversos serviços constantes na planilha de preços para execução dos serviços, correspondendo ao montante de R$ 540.742,00 passando o valor global contratado a ser de R$ 6.610.970,00 sendo R$ 909.996,00 referente à mão de obra e R$ 5.703.974,00 aos materiais/equipamentos, conforme Informação Contábil nº 22/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:41A58804

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 452/2009

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 452/2009

MODALIDADE:
CONTRATADO: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n°: 06.555.271/0001-90.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor mensal do contrato supra de R$ 5.684,30 no percentual de 9.23394% referente à variação bianual do índice IGP-M, no período de 11/2016 a 10/2018, correspondendo ao valor de R$ 524,88 passando o valor mensal do aluguel a ser de R$ 6.209,18 a partir de 16/11/2018, conforme Informação Contábil nº 17/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1CE8FE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2019

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2019

MODALIDADE: Convênio 15/2019
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP, CNPJ nº: 07.943.257/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto **"Segurança Alimentar e Nutricional da AMMEP"**. Este projeto visa qualificar a oferta diária de alimentação das crianças e adolescentes. Conforme Projeto e Plano de Aplicação aprovado pelo COMDEDICA, sendo estas partes integrantes e indissociáveis do presente Termo.
PRAZO: 12 meses a partir da liberação dos recursos.
VALOR: 15.000,00.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social. Unidade 03 Diretoria Administrativa. 12.03.08.243.0041.2198 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. 1074.3.3.5.0.43.00.00.00.00.1080.00000 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:831D2B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 102/2016

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 102/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 25/2016
CONTRATADO: OI S/A, CNPJ n°: 76.535.764/0001-43.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato referente ao Lote 02 (serviço de acesso IP permanente) de R$ 556.374,96 no percentual de 7.03354%, conforme variação bianual do índice IGP-M do período de 09/2016 a 08/2018, correspondendo ao montante anual máximo estimado de R$ 39.113,04 passando o valor anual máximo estimado para R$ 595.488,00 e mensal estimado para R$ 49.624,00. Reajusta-se o valor global do contrato referente ao Lote 03 (serviço de acesso internet usando infraestrutura de fibra óptica sem Anti-DDOS) de R$ 267.126,72 no percentual de 6.44895%, conforme variação bianual do índice IGP-M do período de 08/2016 a 07/2018, correspondendo ao montante anual de R$ 17.255,28 passando o valor global máximo para R$ 284.382,00 e mensal para R$ 23.698,50 por velocidade Ethernet. Com os valores reajustados dos Lotes 02 e 03, o valor global máximo estimado passa a ser de R$ 879.870,00 conforme Informação Contábil nº 38/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5D735F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 83/2016

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 83/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$ 1.941.641,78 no percentual de 6.937570%, pela variação do índice IGP-M do período de 07/2017 a 06/2018, correspondente ao montante de R$ 134.702,76 sendo R$ 112.985,03 referente aos materiais/equipamentos e R$ 21.717,73 à mão de obra, passando o valor total contratado a ser de R$ 2.641.575,07 sendo R$ 2.215.681,63 referente aos materiais e equipamentos e R$ 425.893,44 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 64/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6E0CB7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2018

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 48/2018

MODALIDADE: Concorrência Publica nº 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Incluem-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, as seguintes dotações orçamentárias: Órgão 06 - Secretaria Geral de Governo. Unidade: 03 – Diretoria de Captação de Recursos; Projeto Atividade: 2610 – Intervenções em Favelas; Dotações: 228 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 - Material de Consumo; 2438 3.3.90.30.00.00.00.00, 2232 - Material de Consumo; 230 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 2439 3.3.90.36.00.00.00.00 2232 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 232 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 2440 3.3.90.39.00.00.00.00 2232 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 234 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 - Obras e Instalações; 2437 4.4.90.51.00.00.00.00 2232 - Obras e Instalações; 2441 4.4.90.92.00.00.00.00 2232 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:37174DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2016

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4 por mais 18 meses, contado do término contratual, qual seja, 04 de março de 2018.
DATA DA ASSINATUTRA: 02/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6F1CB8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2018

MODALIDADE: Convite nº 02/2018 FMS
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ n°: 26.459.328/0001-64.
DO ACRÉSCIMO: Acresce-se ao valor global contratado de R$ 40.770,64 o percentual de 3.170860%, correspondente ao valor de R$ 1.292,78 referente aos serviços excedentes, sendo R$ 623,82 referente aos materiais e R$ 668,96 à mão de obra. Acresce-se, ainda, ao valor global mencionado, o percentual de 1.649937%, correspondente ao montante de R$ 672,69 quanto aos serviços extras, sendo R$ 297,29 referente aos materiais e R$ 375,40 à mão de obra.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do valor global contratado de R$ 40.770,64 o percentual de 11.046577%, correspondente ao valor de R$ 4.503,76 em razão do cancelamento ou substituição dos serviços durante a execução da obra.
DO VALOR FINAL GLOBAL: Diante dos acréscimos e da supressão ora formalizada, verifica-se uma diferença decorrente da supressão de R$ 2.538,29 correspondendo ao percentual de 6.225779% do valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato a ser de R$ 38.232,35 conforme Informação Contábil nº 27/2019.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:49AD6A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2019

EDITAL N° 040/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

"Divulga o resultado preliminar do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários da Prefeitura Municipal de São Martinho".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº040/2019, que visa divulgar o resultado preliminar da prova para seleção de estagiários da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.
Abre-se o prazo para recurso do resultado preliminar, o qual poderá ser interposto entre os dias 16/04/2019 à 17/04/2019 no setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min.

São Martinho/RS, em 16 de abril de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F0EC298E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, para adequações do Edital.

São Pedro do Sul, 15 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:80A364FC

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO

CONTRATAÇÃO DE MONITORES
EDITAL 003 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 02/2019, para contratação emergencial de **MONITORES**, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO** da prova escrita aplicada no dia 05 de abril de 2019, nas dependências da EMEF Carlos Guilherme Lampert (CGL):

01 – **C**	02 – **A**	03 – **B**	04 – **A**	05 – **C**
06 – **A**	07 – **D**	08 – **B**	09 – **C**	10 – **B**
11 – **C**	12 – **B**	13 – **A**	14 – **D**	15 – **A**
16 – **B**	17 – **D**	18 – **C**	19 – **B**	20 – **A**

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, em relação ao resultado ora divulgado. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, e ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 08h às 14h, ou encaminhados através do e-mail procuradoria@saopedrodosul.org.

Para o caso de não haver interposição de recurso contra o gabarito, o resultado ora divulgado será considerado definitivo, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A84EF02D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO 21/01000-5

Referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 21/01000-5, entre o Banco do Brasil S.S, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e o Município de São Sepé, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, tem por objeto a contratação de financiamento para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Data da assinatura: 12/04/2019; com o valor do crédito R$ 2.000.000,00; Prazo: 10/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 15 de abril de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:513A082F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019
Abertura: 09h00min do dia 30 de Abril de 2019. / Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de conjuntos escolares para alunos, CJA - 06 - Padrão FNDE, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Taquara, 15 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:37508F69

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Abertura: 09h00min do dia 02 de Maio de 2019. / **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÁS DE COZINHA tipo GLP de forma parcelada para diversas Secretarias do Município.

Taquara, 15 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2D7C03F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Abertura: 14h00min do dia 02 de Maio de 2019. / Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fórmula Láctea infantil com ferro (LEITE TIPO NAN 1) de forma parcelada para distribuição às famílias cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Taquara, 15 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:AB308B2C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

Abertura: 09h00min do dia 03 de Maio de 2019. / Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, qualitativo de Beta HCG, imunocromatografia de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Taquara, 15 de Abril de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E0C03CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL 008-2019
O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 008/2019** – Referente Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29 de Abril de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 15 de Abril de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:7CEC0AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidrojateamento de alta pressão nas tubulações e caixas de passagens (boca de lobo) na rede de esgoto pluvial do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR – EPP * - Item nº 1:** Quantidade: 10.000 metros, Valor unitário: R$ 23,90.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4256E9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 (aquisição de livros de literatura e educação financeira para uso nas bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **D&M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP * - Item nº 1:** Quantidade: 10 Kits, Valor unitário: R$ 4.699,00, **Item nº 2:** Quantidade: 16 Kits, Valor unitário: R$ 4.699,00, **Item nº 3:** Quantidade: 04 Kits, Valor unitário: R$ 4.699,00, **Item nº 4:** Quantidade: 600 unidades, Valor unitário: R$ 112,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:26FDADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 (aquisição, montagem e/ou instalação de Móveis, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamentos da mesma). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP * - Item nº 1:** Quantidade: 252 UNIDADES, Valor unitário: R$ 275,00, **Item nº 2:** Quantidade: 83 UNIDADES, Valor unitário: R$ 275,00, * **PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME * - Item nº 3:** Quantidade: 75 UNIDADES, Valor unitário: R$ 862,00, **Item nº 3:** Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 862,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F8B0B5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **IDAF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA.** Objeto: contratação de empresa sob forma de consultoria eventual visando à análise e revisão das informações do RPPS de Tramandaí, sua adequação e legislação vigente, suporte técnico na elaboração dos demonstrativos de responsabilidade do RPPS e envio dos mesmos para processamento via sistema CADPREV.***Valor total estimado de** R$ 14.800 (quatorze mil e oitocentos reais). **DISPENSA 034/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DBBBACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **IDAF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA.** Objeto: contratação de empresa sob forma de consultoria eventual visando à análise e revisão das informações do RPPS de Tramandaí, sua adequação e legislação vigente, suporte técnico na elaboração dos demonstrativos de responsabilidade do RPPS e envio dos mesmos para processamento via sistema CADPREV.***Valor total estimado de** R$ 14.800 (quatorze mil e oitocentos reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3F1C1B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 08 de maio de 2019** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante o 30° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 27 de junho a 21 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0E7AE506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 09 de maio de 2019** estará recebendo propostas para **a prestação de serviço de fornecimento de refeições para os servidores do quadro plantonista e pacientes do Caps em oficinas terapêuticas.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3°

andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E43C0C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a aquisição de Medicamentos, conforme requisições n.º 759/2019, n.º 792/2019, 807/2019 e 794/2019 no valor total de R$ 146.623,98 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte três reais e noventa e oito centavos reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:945F1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a aquisição de materiais de consumo hospitalar, conforme requisições n.º 800/2019, n.º 801/2019, no valor total de R$ 63.240,00 (Sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 ABRIL DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1EBCC787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 5593 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta e fixa despesas com o evento "XXII Rústica Cleo Chamun".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que este evento incentiva a prática de exercícios físicos;

CONSIDERANDO que este evento já é tradicional do calendário esportivo do nosso Município; e

CONSIDERANDO que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"XXII Rústica Cleo Chamun"**, na data de 05 de maio de 2018 as 9 horas.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:
1 – PROMOÇÕES DESPORTIVAS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 02 – DESPORTO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0180- DESPORTO COMUNITÁRIO
ATIVIDADE: 2.170 – DESPESAS COM EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA: 3454- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS
DESPESA: 10.028 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

DESPESAS:

Premiação	R$ 1.100,00
Alimentação (frutas)	R$ 300,00
Água Mineral	R$ 300,00
TOTAL	**R$ 1.700,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:51C00607

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 5594 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas a partir das 12hs do dia 18 de abril de 2019.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a partir da tarde de quinta-feira iniciam as comemorações religiosas da Semana Santa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã a partir das 12hs do dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º - O dia 19 de abril de 2019 é feriado de data móvel que se comemora a sexta-feira de Paixão de Cristo, recepcionado pela Lei Municipal nº 3.991/2018.

Art. 3º - O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão entre as 12hs do dia 18 de abril e o dia 22 de abril de 2019.

Art. 4º - As Escolas Municipais de Educação Infantil terão funcionamento normal no dia 18 de abril de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F1E2BAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Clairton Valentim de Mattos
OBJETO: Prestação de serviço de caminhão com cavalo mecânico, com potência para o transporte de prancha de 25 toneladas, com motorista, num total de 2.378 km (dois mil trezentos e setenta e oito quilômetros)
VALOR TOTAL: R$ 17.597,20 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: de 09/04/2019 a 31/12/2019 ou até a realização da quilometragem contratada, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 891/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 09 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CB2B9581

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no **dia 30 de abril de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **16/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços de Internet Link Dedicado de 1000 (um mil) Mbps (Mega Bites por Segundo). O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 15 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9A28A1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **torna público** a retificação do edital de Pregão Eletrônico Nº **11/2019** para incluir na Qualificação Técnica as alíneas "b" e "c", (Item 10,4.6), e a data de abertura do certame, conforme segue:
I – ***Onde se lê*** :
10.4.6. Qualificação Técnica:
a) Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, ata de registro de preços ou contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.
Leia-se:
10.4.6. Qualificação Técnica:
a) Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, ata de registro de preços ou contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.
b) AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) de cosméticos, Produtos de Higiene ou Perfumes da Empresa Fabricante e da Licitante, publicada no DOU ou emitida pela ANVISA;
c) Comprovação de que houve a comunicação prévia de comercialização do produto ofertado, conforme previsto na Portaria MS nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990, devendo tal conter o nº de expediente junto a ANVISA.
II – Em virtude da alteração realizada no item anterior, a data fixada para a abertura da licitação passa do dia 25 de abril de 2019 para as **8h30min do dia 29 de abril de 2019**, no mesmo local.
III - Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

Tuparendi, 15 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B6D23F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/2019 - às 8h e 30min do dia 02 de maio de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para elaboração de Projeto de Engenharia para obras no Parque de Máquinas do Município de Tuparendi – RS.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 15 de Abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:94B19D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus, balanceamento e geometria, para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, tendo como referência o Pregão Presencial nº 22/2019 - SRP, e como fornecedor **CLAUDIO ROBERTO TRAMM - ME**:

Item	Quant. Mín.	Quant. Max.	Unidade	Descrição	Valor Registrado (R$)
3	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 185/65 r15	**20,95**
4	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 185/65 r15	**16,95**
7	40	120	unidade	Conserto pneu bitola 1000/r20	**46,95**
8	80	240	unidade	Montagem pneu bitola 1000/r20	**36,30**
11	12	36	unidade	Conserto pneu bitola 12.5.8/18	**42,95**
12	24	72	unidade	Montagem pneu bitola 12.5.8/18	**36,65**
15	10	30	unidade	Conserto pneu bitola 14.9/26	**95,65**
16	20	60	unidade	Montagem pneu bitola 14.9/26	**88,30**
19	30	90	unidade	Conserto pneu bitola 1400/24 (28 lonas)	**141,65**
20	60	180	unidade	Montagem pneu bitola 1400/24 (28 lonas)	**124,30**
23	10	30	unidade	Conserto pneu bitola 165/70 r14	**20,30**
24	20	60	unidade	Montagem pneu bitola 165/70 r14	**16,65**
27	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 175/65/14	**20,30**
28	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 175/65/14	**16,65**
31	30	90	unidade	Conserto pneu bitola 175/70.13	**20,30**
32	60	180	unidade	Montagem pneu bitola 175/70.13	**16,65**
35	10	30	unidade	Conserto pneu bitola 225/75-15	**32,30**
36	20	60	unidade	Montagem pneu bitola 225/75-15	**22,95**
39	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 23.1/30	**128,30**
40	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 23.1/30	**104,95**
43	10	30	unidade	Conserto pneu bitola 7.10/15	**29,95**
44	20	60	unidade	Montagem pneu bitola 7.10/15	**23,30**
47	8	24	unidade	Conserto pneu bitola 90/90-19	**21,65**
48	16	48	unidade	Montagem pneu bitola 90/90-19	**16,65**
51	60	180	unidade	Geometria p/ pneus de veículos leves	**60,45**
52	60	180	unidade	Balanceamento p/ pneus de veículos leves	**21,65**

A Ata de Registro de Preços nº 59/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de abril de 2019.

Tuparendi, 10 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:134F6B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.425, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de maio de 2019, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 17,15** (Dezessete reais e quinze centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de março de 2019 (0,77%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE ABRIL DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:6B84D746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

LOCADOR: CELSO GOTTARDO

OBJETO: Fica prorrogado até 02 de abril de 2020, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda, do contrato original firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, a locação de um imóvel residencial em madeira medindo 73,51m², situado na Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Zeferino Marin, denominado Lote Urbano N.° 01, da Quadra N.° 05, N.º 412, na Vila de Cinquentenário - Tuparendi/RS, destinado ao abrigo da família de Jairo de Souza, que encontra-se em vulnerabilidade e risco social. A partir de 03 de abril de 2018, fica alterado para o valor de R$ 265,75 (Duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) os valores estabelecidos na cláusula terceira, parágrafo segundo do instrumento original, apurados pela variação do INPC do período de abril de 2018 a março de 2019.

Tuparendi-RS, 15 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:4CA7F14F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE FOMENTO 02/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de segurança pública e cidadania, com a finalidade de executar política públicas voltadas a prevenção de drogas, violência, furtos e roubos. O respectivo Termo de Fomento vigorara de 10 de abril de 2019, devendo vigorar até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite 09 de abril de 2020.
Organização da Sociedade Civil: CONSEPRO- Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública CNPJ 02.848.261/0001-91.
Valor: 12.000,00 (doze mil reais), pagos em uma parcela, conforme cronograma de desembolso.
Justificativa: Lei Federal n° 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal n° 1.786/2018, de 27/12/2018.

Vale Verde, 10 de abril de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:B37F0466

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 021/2019

c) Objeto: Locação de veículo, denominado Van de no mínimo 18 lugares, com 2.000 quilômetros por mês, com prazo de 03 (três) meses, destinado ao transporte coletivo de pacientes da Secretaria da Saúde.

02 – Fornecedor: **Trans Express Ltda, CNPJ: 03.590.820/0001-79;**

03 – Valor Km/Rodado: R$1,98 (um real e noventa e oito centavos);
04 – Valor Mês: R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);
05 – Valor Total: R$11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);

06 – Prazo: 03 (três meses);

07 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (301)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A0F226D5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 022/2019
c) Objeto: Contratação de Rádio com, com abrangência regional para divulgação dos atos do Poder Executivo em período de no mínimo 5 minutos semanais.

02 – Fornecedor:**RADIO VENANCIO AIRES LTDA, CNPJ 98.591.142/0001-75.**
03 – Valor: R$1.664,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) mês.
04 – Prazo: 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (64)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F4292FC7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 023/2019
c) Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de preenchimento, elaboração, validação e entrega de relatórios Bimestrais exigidos pelo SIOPE e SIOPS, para o exercício de 2019, do Município de Vale Verde/RS.

02 – Fornecedor: **MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - EPP, CNPJ:07.368.332/0001-72.**
03 – Valor Relatório Bimestral SIOPE: R$500,00 (quinhentos reais);
Valor Relatório Bimestral SIOPS: R$500,00 (quinhentos reais);
Valor bimestral SIOPE/SIOPS: R$1.000,00 (um mil reais);
Valor Total: R$6.000,00 (seis mil reais).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (117)

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (322)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A0DFE6FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 069, DE 15 DE ABRIL DE 2019

EDITAL Nº 069, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico de Atenção Básica.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 6867/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
10º - JESSICA FRANCINE WICHMAN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:523B703D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 070, DE 15 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 070, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Assistente Social e Monitor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 6967/2019, Processo Administrativo nº 4221/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nº 040/2019 – 03 e nº 170/2018-12 FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
ASSISTENTE SOCIAL
3º - CASSIA APARECIDA DA SILVA

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39º - MARCI MERI DE MELO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:AA75A05F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA. Objeto: Execução de projeto Escolinha Esportiva que contemple a Modalidade de Futsal. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 150.000,00. Prazo de vigência: 28/02/2020. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES - ASSOEVA. Objeto: Execução de projeto Campeonato Municipal de Futebol Amador. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 40.000,00. Prazo de vigência: 31/07/2019. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AMIZADE. Objeto: Execução de projeto Campeonatos Multiesportivos Integrando Comunidades da Cidade e do Interior. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 26.000,00. Prazo de vigência: 28/02/2020. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SERRANA. Objeto: Execução de projeto Campeonato Esportivo integrando Comunidades da Zona Rural do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 18.000,00. Prazo de vigência: 31/08/2019. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBITRAGEM - AIRA. Objeto: Execução de projeto Campeonato Esportivo integrando Comunidades da cidade e do interior do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 30/11/2019. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REGIONAL DE ARBITRAGEM - AIRA. Objeto: Execução de projeto Campeonato Esportivo integrando Comunidades da cidade e do interior do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA.

Valor: R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 30/11/2019. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MOTO CLUBE DE VENÂNCIO AIRES. Objeto: Execução de projeto Campeonato Esportivo integrando Comunidades da cidade e do interior do Município. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 18.000,00. Prazo de vigência: 30/11/2019. Data: 12/04/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ONG PROJETO SOCIAL SELO R17. Objeto: Execução de projeto Escolinhas de Futsal. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2117 – Apoio a entidades para eventos/ projetos esportivos. Licitação: Chamamento Público nº 002/2018 - PROMIEA. Valor: R$ 12.000,00. Prazo de vigência: 28/02/2020. Data: 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5C63255D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 17/05/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para o fornecimento de lanches para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, do Município. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:297C4F38

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, com base no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação da Produtora Láparo Produções, para produção da peça " Paixão de Cristo - Messias da Paz", integrando a programação de Páscoa do Municipio. Contratada: Odarlan Mapelli. Valor: R$ 14.500,00.

Gabinete do Prefeito, em 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3C3B8703

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 006/2019, que registrou os preços de aparelhos de ar condicionado split. Data da assinatura: 03/04/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:217C0BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1.903, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 04/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MÉDICO (40H SEMANAIS), padrão 53, classe A, **EROS ATHILA NERIS**, classificação 8º lugar, no Concurso Público nº 17/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12 de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na ESF SÃO FRANCISCO, com subordinação à Secretária Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:82ABEE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2019

Ata 059/2019, Pregão Eletrônico 070/2018, RP 060/2018.

Objeto: aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.
Contratada: Bemel Indústria Metalúrgica Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca/Modelo
4	EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO:	UN	1	R$ 242.900,00	Marca: BEMEL

	Equipamento completo combinado para Hidrojateamento de Alta Pressão e Sucção à Vácuo, montado sobre Chassi de Caminhão com PBT mínimo de 23,0 toneladas e entre eixos de 4.800 a 5.307mm, licenciado e emplacado pelo DETRAN/RS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Características Mínimas) Tanque Reservatório: - Tanque com formato cilíndrico e Tampos Torisféricos, com capacidade total de 12.600 litros, dividido em 03 (três) compartimentos, sendo 600 litros na Parte Dianteira para a água de selagem da bomba de vácuo, 7.000 litros para armazenamento de água limpa para hidrojateamento, e 5.000 litros na Parte Traseira, destinados aos detritos coletados por vácuo, construído Em Chapa de Aço Carbono de espessura 3/16" (4,76mm) e reforçado externamente com cintas de viga "U" dobrada de chapa 1/8" (3,17mm), equipado com: - Compartimento de Água de Selagem, - Boca de Abastecimento na Parte Superior; - Conexões para as Interligações Hidropneumáticas com à Bomba de Vácuo, - Chave 3 vias e Sifão Depurador. - Linha de Alimentação de Água com Registro de Esfera e Filtro "y" diâmetro 1.1/4"; - Dreno Inferior com Registro de Esfera Ø 1.1/4; - Compartimento de Água Limpa Quebra-Ondas na Parte Interna; - Boca de Visita / abastecimento Ø 500 mm, com Respiro Tipo Cabo de Guarda-Chuva na Parte Superior (Compartimento de Água); - Visor de Nível Tipo Coluna (Compartimento de Água); - Dreno Inferior com Registro de Esfera e Bocal Tipo "Storz" Ø 2.1/2" para Carregamento Por Hidrante (Compartimento de Água); - Bóia com Contato Elétrico Para Indicação de Nível Baixo de Água; o Sinalizador de Tanque Vazio deverá ser desligado automaticamente ao desligar o sistema de Alta Pressão. - Linha de Alimentação da Bomba de Alta Pressão com Registro de Esfera e Filtro "y" diâmetro 2." - Saída de água para higienização com registro de esfera Ø 2.1/2", instalada no lado direito do equipamento. Compartimento de Detritos: - Boca superior com válvula de retenção por bóia no início do circuito pneumático para bloqueio quando o compartimento de detritos atingir o nível cheio (compartimento de detritos); - Sifão depurador instalado na lateral superior do tanque, dotado de manovacuômetro com diâmetro mínimo de 4 1/2", escala 0 a 2 Kgf/cm2 e 0 a -1kgf/cm2, com enchimento de glicerina para controle da pressão de trabalho, vácuo e dreno com registro de esfera Ø 1.1/4"; - 02 (dois) visores de vidro temperado com prático sistema de limpeza (compartimento de detritos); - Tubulação de carga com registro de esfera Ø 4" e bocal de engate rápido, instalado na lateral traseira do tanque (compartimento de detritos); - Tubulação de descarga com válvula de esfera Ø 4" passagem plena e bocal de engate rápido, instalado na parte inferior da tampa traseira (compartimento de detritos); - Sistema de filtragem composto por filtro espiralado de ranhura contínua, construído totalmente em aço inox AISI 304 (ou Chapa Perfurada de Inox 304 com furos Ø 4 mm - EC 5,6 mm - alternada longitudinal), com diâmetro mínimo 6" e com a altura da válvula de segurança interna (válvula de bola), instalado internamente, para descarga de liquido e retenção de sólidos, incluindo tubulação de descarga com registro de esfera Ø 4" e bocal de engate rápido (compartimento de detritos); - Tampa traseira reforçada formato torisférico, basculante, pistão hidráulico para basculamento do tanque até 45º de inclinação, disposta sobre dobradiça na parte superior, com vedação em borracha nitrílica anticorrosiva, sistema de travamento através de garras com acionamento hidráulico, abertura e fechamento através de cilindros hidráulicos de dupla ação, com dispositivo de prevenção de acidentes, (compartimento de detritos). Geral - Escada lateral para acesso à parte superior do tanque; com corrimão e degrau com chapa xadrez. - Escada para acesso interno ao tanque fabricada com cantoneira em L e com altura do degrau ajustado para que o usuário não bata o joelho na boca de inspeção. - Calha para escoamento de detrito, fixada na traseira do tanque para direcionar o fluxo durante a descarga; - Pára-choque traseiro conforme normas vigentes do CNT; - Armários laterais com portas, dobradiças inferiores e fechaduras com chave, borrachas de vedação automotivas, - Pintura interna com tinta a base de borracha para guarda de ferramentas e acessórios, com 1 compartimento individual com prateleira para guarda de equipamentos de segurança, etc. - Para o revestimento interno do assoalho dos armários, aplicar tinta a base de borracha e na parte superior externa dos armários laterais instalar fita adesiva antiderrapante; - 01 (um) porta cones articulável para transportar cones de sinalização. - 10 cones de sinalização; Bomba de Alta Pressão - Bomba Alternativa Triplex completa para operar com vazão mínima de 125 litros/minuto com pressão de trabalho mínima de 120 kgf/cm2. - O circuito de alimentação da Bomba deverá ser dotado de válvula gaveta e filtro "y" Ø 2." e sistema de limpeza. - Os êmbolos deverão ser confeccionados em aço inoxidável revestido com cerâmica. - O cabeçote deverá ser fundido em aço inoxidável AISI 304 ou equivalente. - O circuito de descarga deverá ser equipado com válvula de segurança para abertura com 10% acima da pressão de trabalho, válvula reguladora de pressão com ajuste fino, manômetro e registros de esfera com sistema de "by-pass" para o tanque. Bomba de Vácuo - Bomba de Vácuo de anel líquido para operar com deslocamento de ar mínimo de 12m3/minuto, vácuo de 700 mmHg (9,5 m.c.a.) e pressão positiva de 1,5 Kgf/cm2, interligada ao compartimento de detritos através de chave direcionadora de fluxo (chave 3 vias) para alternância de vácuo ou pressão e mangotes flexíveis de PVC. Sistema de Acionamento da Bomba de Alta Pressão e Bomba de Vácuo. - O sistema de acionamento deverá ser mecânico ou hidrostático à partir de tomada de força de engate pneumático acoplada na caixa de câmbio do caminhão. Carretel Principal - O Carretel Principal deverá ser do tipo "fixo" dimensionado para armazenar 120 metros de mangueira de alta pressão com diâmetro 34", constituído de guia para enrolamento da mangueira de modo a evitar o remonte e sobreposição de camada de forma irregular, além de junta rotativa com pressionador e contador de metros. - Deverá ser instalado na parte traseira do veículo, com estrutura de sustentação independente, com acionamento hidráulico nos dois sentidos de rotação, com comando centralizado e com regulagem de velocidade em ambos os sentidos. - A unidade de acionamento deverá ser constituída de reservatório de óleo, bomba hidráulica de engrenagens, comando hidráulico e motor hidráulico orbital. Carretel Auxiliar - O Carretel Auxiliar deverá ser dimensionado para armazenar 40 metros de mangueira de alta pressão Ø 1/2", do tipo "fixo" com acionamento manual, junta rotativa, e fixado na lateral traseira do equipamento entre o pára-choque e o pára-lama. Painel de Comando / Controle - O Painel de Comando/Controle deverá ser instalado próximo ao Carretel Principal, possibilitando a operação por apenas 01 (um) operador e contendo os seguintes instrumentos: - Horímetros de funcionamento individualizados para as bombas de alta pressão e vácuo; - Interruptor para os faróis auxiliares traseiros; - Interruptor para o sinalizador rotativo; - Interruptor de luz do painel; - Comando hidráulico do Carretel Principal; - Tomada para ligação do farol portátil; - Todos os comandos/controles deverão ser identificados com plaquetas metálicas gravadas em português. Acessórios / Complementos O Equipamento deverá ser fornecido com os seguintes acessórios complementares: - 120 (cento e vinte) metros de mangueira de alta pressão diâmetro 3/4 , sem emendas confeccionada em borracha sintética lisa, reforçada com tecido trançado e revestimento protetor em borracha especial extremamente resistente à abrasão, com acabamento liso na cor preta, pressão de trabalho até 200 Kgf/cm2, pressão de ruptura de 500 Kgf/cm2, peso de 0,67 kg/metro linear, com terminais macho NPT nas extremidades, raio mínimo de dobra 130mm, instalada no Carretel Principal.				Modelo: COMBINADO/VÁCUO E HIDRO

	- 40 (quarenta) metros de mangueira de alta pressão Ø 1/2", sem emendas, com duas tramas de aço, pressão de trabalho até 200 Kgf/cm2, com terminais macho Ø 1/2" NPT nas extremidades, instalada no Carretel Auxiliar; - 01(um) guia de mangueira para proteção contra quinas na entrada das redes, com extensão de 06 (seis) metros; - 01 (um) suporte com roldana em alumínio ou nylon para proteção contra quinas na entrada do P.V; - 04 (quatro) bocais para desobstrução, com jatos propulsores traseiros a 35º e um frontal; - 04 (quatro) bocais para gordura, com jatos propulsores traseiros a 35º tangenciais; - 01 (uma) pistola manual para hidrojateamento, para operar com pressão máxima de 160 Kgf/cm2; - 02 (dois) bicos de jato concentrado para pistola de hidrojateamento, para operar com pressão 120 Kgf/cm2; 20 (vinte) metros de mangote de sucção em PVC Ø 3" para carregamento dos detritos; - 02 (dois) bocais para mangote de sucção Ø 3"; - 03 (três) tampas cegas para os bocais de engate rápido; - 01 (uma) morsa nº 03 instalada na parte traseira do equipamento, para substituição dos bocais; - 02 (dois) faróis móveis direcionais Ø 6", instalados na parte superior traseira do tanque, acionados através de um interruptor instalado no painel de comando, interligado e alimentado pela própria bateria do veículo para execução de trabalhos noturnos; - 01 (um) farol móvel portátil, 12Vcc, com cabo flexível industrial com 10 (dez) metros de comprimento e pino industrial para conectar à tomada. - 02 (dois) sinalizador intermitente ou rotativo de segurança constituído por led na cor amarelo âmbar, instalado na parte superior traseira e dianteira do equipamento; - 02 (duas) cunhas de madeira com altura de 200 mm para travamento das rodas do caminhão visando a segurança; - 01 (um) conjunto de ferramentas apropriadas para a manutenção básica dos equipamentos e substituição dos bocais; - 05 (cinco) Kits de gaxetas para bomba de alta pressão; - 02 (dois) Kits de vedação de água de selagem para bomba de anel líquido; - 02 (dois) bocais tipo vortex com jatos propulsores a 20º e um frontal, rosca 3/4"; - 04 (quatro) bocais diâmetro 28 mm para desobstrução de ramais, com jatos propulsores traseiros 30º e um frontal, rosca 1/2"; - 02 (dois) bocais para mangote de sucção diâmetro 4"; - 20 (vinte) metros de mangote de lona diâmetro 70mm com conexões "storz " diâmetro 2.1/2" nas extremidades, para abastecimento do tanque por hidrante; - 01 (uma) chave sextavada para abrir o filtro tipo Y de água da bomba; - 01 (um) suporte de proteção para acesso ao tanque de detritos; - 01 (um) sinalizador sonoro intermitente acionado com a luz de ré; - 01 (um) suporte porta-cone; - 01 (uma) tubulação 3/4" com torneira tipo jardim sob o primeiro compartimento dos armários do lado direito, para higienização dos operadores; - 01 (uma) Trava de segurança para tampa traseira para fins de manutenção; - 01 (uma) Divisão ao meio do primeiro compartimento dos armários do lado direito, incluindo a colocação de uma chapa horizontal como prateleira; - 01 (uma) Plataforma de chapa de aço tipo xadrez na parte superior do tanque, e ao redor da boca superior do compartimento de detritos, bem como duas alças para apoio quando do acesso à parte superior. - Suportes de identificação para placas de sinalização de produtos químicos, conforme rege a Resolução ANTT 3632/11; Observações complementares de Segurança Operacional: - Instalação de estrutura de proteção de todas as faces da transmissão de força (correias) da moto bomba; sendo prevista a possibilidade de sua remoção e reposição nas operações de manutenção; - Sinalização regulamentar de espaço confinado, conforme NR-33, posicionada na parte superior da tampa de acesso; - Sinalização de advertência, indicando que a motobomba de pressurização nunca deve ser ligada ou desligada, sem que a mangueira esteja devidamente posicionada no PV, com impedimento de seu retorno. - Condições específicas de pintura/sistema de proteção anticorrosiva Preparação das Superfícies: Limpeza e remoção de óleos e graxas com solvente. - Jateamento ao metal quase branco conforme grau SA 2.1/2 da Norma SIS-05-5900-1967. Pintura Interna do Tanque - 01 (uma) demão de primer fosfato de zinco 70 micrometros sobreposto, - 02 (duas) demãos de epóxi alta espessura livre de alcatrão com 90 micras, totalizando 250 micras. Pintura Externa do Tanque e Equipamento - 01 (uma) demão de primer epóxi e acrílico reticulado com poliamida com 40 micrometros e, - 02 (duas) demãos de esmalte poliuretano com 40 micras, totalizando 120 micrometros.				

Alvorada, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:332F6A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2019

Ata 063/2019, Pregão Eletrônico 070/2018, RP 060/2018.

Objeto: aquisição de veículos e equipamentos necessários para a manutenção e conservação das Redes de Esgoto do Município de Alvorada/RS, no que diz respeito à hidrojateamento, em benefício aos munícipes, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.
Contratada: Teixeira Implementos Rodoviários Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca/Modelo
3	PRANCHA CARREGA TUDO: Prancha Carrega Tudo Semirreboque Tipo Plataforma Fixa Metálica com Rampas de Acionamento Eletro-Hidráulico para mínimo 30.000 Kg ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Características Mínimas) - Plataforma Plana (sem rebaixo) montada sobre semirreboque; - No mínimo 03 eixos com acoplamento para Caminhão Trator mínimo 4x2; - Capacidade mínima para 30.000kg; - Pino Rei de no mínimo 2"; - Comprimento útil de 11.600 mm; - Largura mínima de 3.000 mm; - Rampas Traseiras "bipartidas" de no mínimo 2.800mm x 1.000mm com Acionamento Eletro-Hidráulico, traseira com rebaixo mínimo 1.300mm; - Rampa Traseira, construída em viga I e cantoneiras de 3,8", garantindo maior resistência ao conjunto; - 13 rodas 22,5" com pneus (Semirreboque 03 Eixos); - Caixa Para Ferramentas; - Porta-Estepe; - Lanternas com LED; - Pé de Apoio Hidro-Pneumático; - "02 Sapatas Traseiras Eletro-Hidráulicas para apoio no embarque de Máquinas Pesadas"; - Para-Choque conforme normas vigentes;	UN	1	R$ 139.500,00	Marca: TEIXEIRA Modelo: SR TEIXEIRA CT 3E

	- Argolas Laterais de Fixação de Carga (quantidade conforme modelo); - Placa Traseira de Sinalização de Veículo Longo (marcando comprimento do conjunto e largura do implemento); - Freio à Ar Comprimido 2 linhas: emergência e serviço, com tubeless, com ABS; - Eixos equipados com Câmaras de Freio Spring Break, conforme resolução do CONTRAN; - Sistema Elétrico conforme resolução do CONTRAN; - Lanternas em LED; - Pintura: Superfície Metálica preparada com Fundo PU, Chassi (estrutura) em PU na Cor : Laranja ou Branca; - Guincho Tração Eletro-Hidráulico para 15 ton. com cabo de aço compatível e gancho; - Cintas com catraca para amarração da carga (veículos) com capacidade mínima de 3.000 Kg; - Equipamentos de EPI; - Faixas Refletivas; - Giroflex de LED na Cor Âmbar; - Barrica de Água 10L; - 8 Cones de Sinalização, Porta Cones.				

Alvorada, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4576E856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA MARÇO/2019

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de março de 2019, conforme descrição abaixo:

IRRF	R$ 8.901,51	R$ -	R$ 3.709,04	R$ 2.225,36	R$ 14.835,91
ISS	R$ 17.515,95	R$ -	R$ 7.298,35	R$ 4.378,96	R$ 29.193,26
ITBI	R$ 4.079,40	R$ -	R$ 1.699,75	R$ 1.019,85	R$ 6.799,00
IPTU	R$ 14.928,52	R$ -	R$ 6.220,35	R$ 3.732,19	R$ 24.881,06
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 387,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 387,30
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 381.295,01	R$ 127.098,30	R$ 31.774,58	R$ 95.323,71	R$ 635.491,60
ITR	R$ 1.021,44	R$ 340,47	R$ 85,12	R$ 255,35	R$ 1.702,38
L.C. Nº 87/96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.042,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.042,55
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 1.165,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.165,76
PTMC	R$ 350,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 350,00
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 9.354,46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.354,46
PAB FIXO	R$ 13.849,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.849,67
IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 8.925,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.925,12
PNAE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PNATE	R$ 4.303,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.303,88
AMP. ESC. RODRIGUES ALVES	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 398.666,44	R$ 132.888,80	R$ 33.222,21	R$ 99.666,61	R$ 664.444,06
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 6.145,00	R$ 2.048,33	R$ 512,09	R$ 1.536,24	R$ 10.241,66
IPVA	R$ 10.907,80	R$ 3.635,90	R$ 908,97	R$ 2.726,93	R$ 18.179,60
CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
COMBATE AO RACISMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.698,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.698,94
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 20.647,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.647,65
PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PROG. INT. TRIBUTÁRIA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 15.228,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.228,23
REC. SERVIÇOS	R$ 5.719,11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.719,11
RECEITAS CORRENTES	R$ 2.162,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.162,10
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 76.984,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 76.984,33
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 117.035,58			R$ 117.035,58
DED. FUNDEB		R$ (266.011,84)			R$ (266.011,84)
Totais	1.010.280,17	117.035,54	85.430,46	210.865,20	1.423.611,37

Santa Margarida do Sul – RS, 15 de abril de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:489A215D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 19/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material elétrico e hidráulico, tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
01	150	unid	Joelho 90º DN 20 mm CLA 15	Plastilit	0,21
02	150	unid	Joelho 90° DN 25 mm CLA 15	Plastilit	0,27
04	50	unid	Joelho soldável 40 mm 90°	Plastilit	2,31
08	150	unid	Joelho 20 mm x 1/2	Plastilit	0,88
10	150	unid	Joelho 25 mm1/2	Plastilit	0,75
11	20	unid	Joelho pvc 45° x 20 mm	Plastilit	0,52
13	20	unid	Joelho soldável 32 mm 45°	Plastilit	1,90
19	250	unid	Luva 20 mm	Plastilit	0,27
20	300	unid	Luva 25 mm soldável	Plastilit	0,33
33	15	unid	União PVC Soldável 32 mm	Plastilit	6,44
37	90	barra	Tubo PVC DN 25 mm CLA 15, barra 6 m	Plastilit	11,67
38	80	barra	Tubo PVC DN 20 mm CLA 15, barra 6 m	Plastilit	8,75
45	20	unid	Válvula pia sem uhno 1" branca	Plastilit	1,88
51	2	unid	Fita auto fusão 19 x 5 m	Plastilit	4,55
52	20	unid	Torneira lavatório ½ PVC branca	Plastilit	5,60
55	50	unid	Bucha de redução 50 mm x 40 mm	Plastilit	1,73
57	180	unid	Bucha de redução 32 mm x 25 mm	Plastilit	0,47
59	15	unid	Serra para ferro	Plastilit	1,40
66	100	unid	Cap soldável 20 mm	Plastilit	0,40
73	25	unid	Curva longa 25 mm 90°	Plastilit	1,47
77	150	unid	Adaptador 25 x ¾ soldável	Plastilit	0,33

JAIME SCHERER THOMAS ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
03	80	unid	Joelho 90° DN 32 mm CLA 15	Plastilit	0,98
05	50	unid	Joelho 90° PVC 50 mm	Plastilit	1,98
14	20	unid	Joelho soldável 40 mm 45°	Plastilit	3,65
15	20	unid	Joelho 50 x 45°	Plastilit	3,00
16	20	unid	Joelho soldável 45° 60 mm	Plastilit	8,98
21	350	unid	Luva de 32 mm	Plastilit	0,95
22	200	unid	Luva de 40 mm	Plastilit	1,29
23	120	unid	Luva de 50 mm	Plastilit	1,48
27	70	unid	Luva de correr 25 mm	Precon	4,95
29	30	unid	Luva 40 mm soldável de correr	Precon	8,98
31	10	unid	Luva de correr 60 mm	Precon	16,40
35	15	unid	União PVC Soldável 50 mm	Plastilit	12,74
39	150	barra	Tubo PVC DN 32 mm CLA 15, barra 6 m	Tubozan	18,74
42	20	barra	Tubo soldável 60 mm, classe 15, barra 6 m	Tubozan	49,98
54	60	unid	Bucha de redução 60 mm x 50 mm	Plastilit	2,35
56	150	unid	Bucha de redução 40 mm x 32 mm	Plastilit	0,98
61	20	unid	Cap soldável 60 mm	Plastilit	3,63
62	20	unid	Cap soldável 50 mm	Plastilit	2,48
69	20	unid	Curva 60 mm soldável 90°	Plastilit	13,47
71	60	unid	Curva 90° DN 40 mm	Plastilit	5,38
75	40	unid	Adaptador DN 40 MM X 1 1/4"	Plastilit	1,73
81	02	par	Bota de borracha	Kala	39,98

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
06	30	unid	Joelho 60 mm	Plastilit	9,15
12	20	unid	Joelho soldável 45° x 25 mm	Plastilit	0,65
24	30	unid	Luva de 60 mm	Plastilit	4,82
26	50	unid	Luva 20 mm soldável de correr	Plastilit	5,15
40	150	barra	Tubo PVC soldável 40 mm, classe 15, barra 6 m	Plastilit	24,49
46	25	unid	Parafuso para vaso sanitário n° 08	Nacional	0,98
47	25	unid	Parafuso para fixar vaso sanitário 10 mm	Nacional	1,50
48	10	unid	Adesivo PVC 850 gr	Plastilit	22,90
60	50	unid	Mangote de ½ 60 cm	Krona	3,90
74	10	unid	Adaptador soldável 50 mm x 1.1/2	Plastilit	1,95
79	01	unid	Alicate universal 8"	Dtools	19,00

MAURI THIELE FERRAGEM – EPP

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
07	10	unid	Joelho 90° PVC 75 mm	Krona	34,40
25	10	unid	Luva de 75 mm	Krona	8,74
28	30	unid	Luva 32 mm soldável de correr	Krona	10,50
30	20	unid	Luva de correr 50 mm	Krona	10,00
32	10	unid	Luva 75 mm de correr	Krona	20,00
34	15	unid	União PVC Soldável 40 mm	Krona	12,40
41	100	barra	Tubo PVC DN 50 mm, CLA 15, barra 6 m	Tubozan	38,00
43	10	barra	Tubo TP 75 mm PVC soldável	Tubozan	115,75
53	10	unid	Bucha soldável longa 75 x 60 mm	Krona	8,00
58	150	unid	Bucha PVC soldável 25 x20 mm	Krona	0,35
65	100	unid	Cap soldável 25 mm	Krona	0,53
67	100	unid	Cap ½ PVC soldável rosca branco	Krona	0,60
68	50	unid	Cap 3/4" PVC rosca branco	Krona	0,80
82	03	par	Luva de vaqueta – CA 35192	Worker	14,98
83	01	unid	Chave combinada 28 mm	Eda	30,75

TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
09	70	unid	Joelho 25 mm x 3/4	Multilit	1,05
17	200	unid	Luva 25 x 3/4	Multilit	0,81
18	100	unid	Luva mista 20 mm x 1/2	Multilit	0,78
36	50	unid	Torneira preta 1/2	Socel	1,55
44	100	unid	Lixa dagua 100	Carborundum	1,55
49	40	unid	Fita veda rosca 18 mm x 25m	Nacional	3,48
50	15	unid	Fita isolante 19 mm x 20 m	Beltools	3,95
63	40	unid	Cap soldável 40 mm	Multilit	1,54
64	60	unid	Cap soldável 32 mm	Multilit	0,90
70	50	unid	Curva soldável 50 mm 90°	Multilit	6,65
72	40	unid	Curva longa 32 mm 90°	Multilit	2,95
76	30	unid	Adaptador DN 32 mm x 1" CLA 15	Multilit	0,97
78	100	unid	Adaptador 20 mm x1/2" soldável	Multilit	0,30
80	01	unid	Colher de pedreiro n° 08	Mister	10,20
84	15	unid	União PEAD 20 mm	Racazza	13,30
85	15	unid	União compressão PP P/PEAD 25 mm	Racazza	14,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4B2201B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - GABARITO RETIFICADO, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

EDITAL 004 – PUBLICAÇÃO DO GABARITO RETIFICADO, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 02/2019, para contratação emergencial de **MONITORES, TORNA PÚBLICO** o **GABARITO RETIFICADO**, o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA**, a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos e convoca para **SORTEIO PÚBLICO**, conforme segue:

I – Após análise de recurso interposto contra o Gabarito, as servidoras designadas para elaboração da prova decidiram pelo deferimento do recurso mediante a anulação da questão nº 20 e retificação do gabarito, que passa a ser o seguinte:

01 – **C**	02 – **A**	03 – **B**	04 – **A**	05 – **C**
06 – **A**	07 – **D**	08 – **B**	09 – **C**	10 – **B**
11 – **C**	12 – **B**	13 – **A**	14 – **D**	15 – **A**
16 – **B**	17 – **D**	18 – **C**	19 – **B**	20 – **NULO**

Em decorrência da retificação do gabarito, é atríbuído 01 (ponto) para todos os candidatos na questão anulada.

II – Da correção das grades de resposta e à vista do gabarito retificado, foi apurada a seguinte pontuação e consequente classificação preliminar dos candidatos:

Classificação	**Nome**	**Nota Português**	**Total**
01	Heitor Rodrigues Martins Júnior	10	20
02/03/04	Fabiane Munhoz Fialio	10	19
02/03/04	Alexandre Ramos da Costa	10	19
02/03/04	Angela de Moura Pereira	10	19
05	Greice Antunes da Silva	09	19
07/08	Alessandra Dornelles Lampert	10	18
07/08	Auristela Idalina de Souza Gelocha	10	18
09/10/11	Rafaela de Cássia Schmidt	09	18

09/10/11	Anadele dos Reis Canilha	09	18
09/10/11	Maria Guilhermina Ebling de Oliveira	09	18
12/13/14	Isadora Haselein Arend	10	17
12/13/14	Luana Medianeira Dias de Oliveira	10	17
12/13/14	Alessandra da Silva Zuse	10	17
15/16/17	Thaiara Carvalho Arboitte	09	17
15/16/17	Ana Carolina Azevedo Souza Freitas	09	17
15/16/17	Felipe Rodrigues de Moura	09	17
18	Ana Cláudia de Souza Luccas	08	17
19/20/21	Daniela de Oliveira Cezar	10	16
19/20/21	Thalia Renata Steinhauzen	10	16
19/20/21	Cassiane Law	10	16
22/23/24/25/26	Seila de Menezes Hoch	09	16
22/23/24/25/26	Débora de Oliveira Menezes	09	16
22/23/24/25/26	Marcieli Rauber Teixeira	09	16
22/23/24/25/26	Maria Augusta Machado da Silva	09	16
22/23/24/25/26	Marcio Fabricio da Fontoura	09	16
27/28/29/30	Margarete Menezes Cavichioli	08	16
27/28/29/30	Katiuce Mosquer Palmeira	08	16
27/28/29/30	Tauana Medianeira de Souza Machado	08	15
27/28/29/30	Liege Moura do Nascimento	08	15
31/32	Roger Behling Rodrigues	10	15
31/32	Lisiane da Silva Simon	10	15
33/34	Luciane Parcianello	09	15
33/34	Kelen da Silva Soares	09	15
35	Pedro Henrique dos Santos Salla	08	15
36	Vinicius Araujo Lehnhard	07	15
37	Cícero Leopoldo Einloft	10	14
39/40/41/42/43/44	Eduarda da Mota Vizzotto	09	14
39/40/41/42/43/44	André Sarturi	09	14
39/40/41/42/43/44	Simone Moura Amaral	09	14
39/40/41/42/43/44	Gabriela de Zorzi Barcellos	09	14
39/40/41/42/43/44	Danusa Resch Hohemberger	09	14
39/40/41/42/43/44	Lais Pinheiro	09	14
45/46/47	Caroline Tatsch	08	14
45/46/47	Adriano Gonçalves Dias	08	14
45/46/47	Juliana Giriboni de Castro	08	14
48/49/50/51/52	Denise Balconi Creasso	07	14
48/49/50/51/52	Cláudia Torres Müller	07	14
48/49/50/51/52	Andressa Ethur Cabral Müller	07	14
48/49/50/51/52	Juliane Rodrigues Oelsner	07	14
48/49/50/51/52	Tatyele Eduarda Weiss da Silva	07	14
53/54/55/56	Clarice Beatriz Zuse da Costa	06	14
53/54/55/56	Lisiane da Rosa Arend	06	14
53/54/55/56	Sergio William da Silva dos Santos	06	14
53/54/55/56	Larissa da Costa de Oliveira	06	14
57/58	Ana Paula da Silva Fraga	10	13
57/58	Maritieli Cardoso Streb	10	13
59/60/61/62/63/64	Aline de Vargas Pereira	09	13
59/60/61/62/63/64	Jocasta dos Santos Barroso	09	13
59/60/61/62/63/64	Neila Maria Cardoso Naysinger	09	13
59/60/61/62/63/64	Alexandre Pereira da Silva	09	13
59/60/61/62/63/64	Paulo Ricardo Tormes	09	13
59/60/61/62/63/64	Carlos Henrique Schmitt Garcia	09	13
65/66/67/68	Angelica Jobim da Silva	08	13
65/66/67/68	Franciane Pinheiro da Silva	08	13
65/66/67/68	Thayna Martins da Silveira	08	13
65/66/67/68	Paula Michele Vargas dos Santos	08	13
69/70/71/72	Tatiane de Oliveira Nunes	07	13
69/70/71/72	Camilo Armindo Lima dos Santos	07	13
69/70/71/72	Cristiane Eich da Silva	07	13
69/70/71/72	Katiusse Volpato	07	13
73/74	Lucinara Cezar Tavares	06	13
73/74	Valuzia Borba Correa	06	13
75	Lucimara Souza da Rocha	09	12
76/77/78	Marilei Silva da Costa	08	12
76/77/78	Tieli Rosalino Kist	08	12
76/77/78	Bruna Silveira	08	12
79/80/81	Cleris Maria Weide Ebling	07	12
79/80/81	Dariana Cardoso Thumeler	07	12
79/80/81	Cleone de Fatima Vedooto	07	12
82/83/84	Andrea Beatriz Hoffmann	06	12
82/83/84	Cassiele Trindade de Souza	06	12
82/83/84	Rodrigo Luis dos Santos	06	12
85	Vasconcelos Antonio Müller	05	12
86/87/88/89/90/91/92/93	Soeli Maciel Somacal	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Anelise Militz Flores	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Dalva Nunes Oliveira da Silva	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Aline Ferreira Matos	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Tarine Serdote	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Micheli Krauspenhar	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Mariane Santos Bernhard	07	11
86/87/88/89/90/91/92/93	Liana Paula Bolson Militz	07	11
94/95/96/97/98/99	Juliana Debus Gonçalves	06	11
94/95/96/97/98/99	Jislaine Pereira Eich	06	11
94/95/96/97/98/99	Cindy Keler	06	11
94/95/96/97/98/99	Karina Pereira Vieira	06	11
94/95/96/97/98/99	Clarice Eliane Lied Scherer	06	11
94/95/96/97/98/99	Ana Regina Moreira dos Anjos	06	11

100	Francielle da Silva Fernandes	06	10
101/102	Marilaine Soares Fraga	08	10
101/102	Anderson Machado de Souza	08	10
103/104	Alexssandro Dias do Canto	07	10
103/104	Marina Rodrigues da Silva	07	10
105/106/107	Liliana Jobim da Silva	06	10
105/106/107	Simoni Rozauro Menezes	06	10
105/106/107	Tanisie Bizzi Serdote	06	10
108/109/110/111/112	Elir de Fatima Venturini Ilha	05	10
108/109/110/111/112	Gustavo de Oliveira Moreira	05	10
108/109/110/111/112	Raquel Oliveira de Moraes	05	10
108/109/110/111/112	Adriane Schultz Damm	05	10
108/109/110/111/112	Gilmar Azevedo Junior	05	10
113/114/115/116/117	Luciane Taschetto Roloff	04	10
113/114/115/116/117	Cleide Kretzmann	04	10
113/114/115/116/117	Thais Comassetto	04	10
113/114/115/116/117	Daniela da Silva Bitencourt	04	10
113/114/115/116/117	Gisseli Machado Freitas	04	10
118/119/120	Franciele da Rosa Braz	06	09
118/119/120	Rozicler Oliveira	06	09
118/119/120	Viviane Dias dos Santos	06	09
121/122/123	Caliandra Figueiredo Pereira Cornel	05	09
121/122/123	Grasieli dos Santos Silva	05	09
121/122/123	Jussara Dias de Mello	05	09
124	Andriele Farias Flor	02	09
125/126	Deise Medianeira Pivetta Balconi	05	08
125/126	Elizete Fialho Silveira	05	08
127/128	Gilcelene Rodrigues Alves	04	08
127/128	Maria Catarina dos Santos Ignacio	04	08
129	Cassiele Lenhard Compassi	03	08
130	Jaqueline Kenig dos Santos	06	07
131	Jessica Cezar	02	07
132/133/134/135	Cláudia Daniéle Oelsner Becker	03	06
132/133/134/135	Estelamar Lemes Cavichioli	03	06
132/133/134/135	Jussara Margarete da Silva Maciel	03	06
132/133/134/135	Liane Dallaporta	03	06
-	Adrian Luciano dos Santos Silva	**AUSENTE**	
-	Adriana de Fatima Diniz Cardoso	**AUSENTE**	
-	Ana Paula de Mello Canabarro	**AUSENTE**	
-	Ana Salete Schuster da Silva	**AUSENTE**	
-	Andressa Ferrão Matias	**AUSENTE**	
-	Bruna da Motta Vizzotto	**AUSENTE**	
-	Dirlaine Menezes dos Santos	**AUSENTE**	
-	Edila Juliana Soares Mayer	**AUSENTE**	
-	Elizete Lima de Moura	**AUSENTE**	
-	Evelin Schalemberguer Arboitte	**AUSENTE**	
-	Francine de Lima	**AUSENTE**	
-	Geison Gabriel Mayer Schnedelbach	**AUSENTE**	
-	Gisiane Weide Martins	**AUSENTE**	
-	Jacira de Oliveira Cezar	**AUSENTE**	
-	Jaine Pinheiro Carvalho	**AUSENTE**	
-	Janaina Canabarro Telles	**AUSENTE**	
-	Jéssica Corina Abreu	**AUSENTE**	
-	Jessica de Oliveira Serdoti	**AUSENTE**	
-	Jordana Cassel Steindorff	**AUSENTE**	
-	Josiani Vieira Fraga	**AUSENTE**	
-	Juliana Oliveira Barcellos	**AUSENTE**	
-	Leandro Cavalheiro Santana	**AUSENTE**	
-	Leonardo dos Santos Ribeiro	**AUSENTE**	
-	Leticia Duarte	**AUSENTE**	
-	Litiére da Rosa Hofart	**AUSENTE**	
-	Marciano Flores da Silva	**AUSENTE**	
-	Marco Moraes Fernandes	**AUSENTE**	
-	Maria Regina Rezende Scherer	**AUSENTE**	
-	Marta Ruth Flores	**AUSENTE**	
-	Roney Souza Pinheiro	**AUSENTE**	
-	Rosana Silva dos Anjos	**AUSENTE**	
-	Sandy Ketlyn Dias	**AUSENTE**	
-	Silvani Flores de Mello	**AUSENTE**	
-	Stefany Gaier Coelho	**AUSENTE**	
-	Terezinha Kessler Rossi	**AUSENTE**	
-	Thanaura Machado dos Santos	**AUSENTE**	
-	Valmi Maria Veide	**AUSENTE**	
-	Yasmin de Jesus da Silva	**AUSENTE**	
-	Zonaide Fabiéle Pereira Weiss	**AUSENTE**	

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da sua prova e da grade de respostas. O pedido de vista será feito diretamente a membro da Comissão, que dará vista ao candidato e certificará nos autos do processo.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 08h às 14h, ou enviados para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org.

Os candidatos ausentes são considerados eliminados do processo seletivo.

III – Considerando a ocorrência de empate entre os candidatos classificados para as 02/03/04, 07/08, 09/10/11, 12/13/14, 15/16/17, 19/20/21, 22/23/24/25/26, 27/28/29/30, 31/32, 33/34, 39/40/41/42/43/44, 45/46/47, 48/49/50/51/52, 53/54/55/56, 57/58, 59/60/61/62/63/64, 65/66/67/68, 69/70/71/72, 73/74, 76/77/78, 79/80/81, 82/83/84, 86/87/88/89/90/91/92/93, 94/95/96/97/98/99, 101/102, 105/106/107, 108/109/110/111/112, 113/114/115/116/117, 118/119/120, 121/122/123, 125/126 e 132/133/134/135 posições, será realizado sorteio público para definição da ordem de classificação desses candidatos no próximo dia **16/04/2019, às 13h (treze horas), na Casa de Cultura**, situada à Rua XV de Novembro, 827, no centro de São Pedro do Sul, sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Salientamos que o edital de abertura previa como primeiro critério para desempate o candidato ter idade superior a 60 anos e como segundo critério a maior nota obtida na prova de português e que estes critérios já foram observados na definição da classificação preliminar ora divulgada, restando a realização de sorteio como terceiro critério de desempate, para aqueles casos que não foram resolvidos com a aplicação dos critérios anteriores.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:BDEAFF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus, balanceamento e geometria, para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, tendo como referência o Pregão Presencial nº 22/2019 - SRP, e como fornecedor **LINDOMAR MATTIAZZI - EPP**:

Item	Quant. Mín	Quan. Máx	Unidade	Descrição	Valor Registrado (R$)
1	10	30	unidade	Conserto pneu bitola 175/70/14	**20,30**
2	20	60	unidade	Montagem pneu bitola 175/70/14	**16,65**
5	40	120	unidade	Conserto pneu bitola 10.5/65/16	**34,95**
6	80	240	unidade	Montagem pneu bitola 10.5/65/16	**31,65**
9	8	24	unidade	Conserto pneu bitola 110/90-17	**21,65**
10	16	48	unidade	Montagem pneu bitola 110/90-17	**17,30**
13	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 12/16.5	**36,95**
14	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 12/16.5	**33,30**
17	50	150	unidade	Conserto pneu bitola 1400/24	**104,95**
18	100	300	unidade	Montagem pneu bitola 1400/24	**96,95**
21	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 16.9/24	**104,95**
22	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 16.9/24	**96,95**
25	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 17.5/25	**121,95**
26	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 17.5/25	**104,95**
29	40	120	unidade	Conserto pneu bitola 175/70 r14	**20,30**
30	80	240	unidade	Montagem pneu bitola 175/70 r14	**16,65**
33	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 19.5/24	**114,95**
34	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 19.5/24	**104,95**
37	40	120	unidade	Conserto pneu bitola 225/75r16	**38,30**
38	80	240	unidade	Montagem pneu bitola 225/75r16	**28,30**
41	60	180	unidade	Conserto pneu bitola 275/80r22.5	**53,65**
42	120	360	unidade	Montagem pneu bitola 275/80r22.5	**44,95**
45	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 7.50/16	**43,65**
46	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 7.50/16	**34,30**
49	20	60	unidade	Conserto pneu bitola 900/20	**46,95**
50	40	120	unidade	Montagem pneu bitola 900/20	**39,65**

A Ata de Registro de Preços nº 58/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de abril de 2019.

Tuparendi, 10 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DA0CF5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
06	150	300	UN	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10-95 MM P REDE	INTELI	4,92
16	25	50	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W E27	EMPALUX	29,39
17	100	200	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ECONÔMICA 30W E27	EMPALUX	12,79
19	50	100	UN	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W	EMPALUX	13,50
20	50	100	UN	LÂMPADA TUBULAR LED 10W	EMPALUX	11,35
23	35	70	UN	PARAFUSO 16X75 FRANCÊS	MILANO	2,89
31	15	30	UN	TOMADA INTERNA 20AP	PLUZIE	2,40
32	50	100	UN	LÂMPADA LED E27 30W 6.500K	EMPALUX	34,00

A Ata de Registro de Preços nº 60/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D1654A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **HENRIQUE LUIS LERMEN - ME**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
07	350	700	M	FIO FLEXÍVEL 1X1,5MM	RCM	0,58
22	10	20	UN	LUMINÁRIA E40 S/GRANDE COMPLETO C/BRAÇO GALVANIZADO 1M	ILUMET	51,20
24	25	50	UN	PARAFUSO PARA POSTE ½ X 25	DELPAR	3,25
25	60	120	UN	PORTA LÂMPADA PORCELANA E27	DECORLUX	1,25

A Ata de Registro de Preços nº 61/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FB38A257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA ME**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
01	25	50	UN	ARRUELA LISA ½	CISER	0,34

A Ata de Registro de Preços nº 62/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DEFDF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA - EPP**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
21	35	70	UN	LUMINÁRIA E27 S/ GRADE COMP. C/ BRAÇO GALVANIZADO DE 1M	ILUMET	32,00

A Ata de Registro de Preços nº 63/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.
Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F023DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **MAURI THIELE FERRAGEM - ME**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
03	5	10	UN	CINTA CIRCULAR 180M²	ROMAGNOLE	19,30
04	7	15	UN	CINTA CIRCULAR 160M²	ROMAGNOLE	18,20
05	4	8	UN	CINTA CIRCULAR 170M²	ROMAGNOLE	18,50
08	150	300	UN	FIO FLEXÍVEL 6MM	TEKFIO	2,24
09	350	700	M	FIO PARALELO 02 X 2,5MM	TEKFIO	1,95
10	150	300	M	FIO SÓLIDO 1 X 2,5MM	TEKFIO	0,90
11	50	100	RL	FITA ISOLANTE ROLO DE 20MT	GERMER	2,37
30	15	30	UN	TOMADA EXTERNA 20 AP	RADIAL	3,95

A Ata de Registro de Preços nº 64/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4E222548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
13	150	300	UN	LÂMPADA 150W E-40 VAPOR DE SÓDIO	NSK	11,25
14	400	800	UN	LÂMPADA 70W E-27 VAPOR DE SÓDIO	NSK	9,85
18	15	30	UN	LÂMPADA MISTA DE 500W E40	NSK	23,50
26	50	100	UN	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E40	NSK	28,65
27	100	200	UN	REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E40	NSK	35,89

A Ata de Registro de Preços nº 65/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0DD84D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais elétricos necessários para a utilização na manutenção da iluminação pública bem como dos prédios municipais, tendo como referência o Pregão Presencial nº 19/2019 - SRP, e como fornecedor **R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS**:

ITEM	QUANT. MÍN	QUANT. MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO (R$)
02	250	500	UN	BASE FOTOELÉTRICA	TCLINSA	2,79
12	150	300	UN	LÂMPADA 100W E-40 VAPOR DE SÓDIO	PHILIPS	11,00
15	50	100	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA 46W E27	AVANT	19,60
28	150	300	UN	REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27	MAPRELUX	27,60
29	400	800	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO C/ PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO	TAKT	7,75

A Ata de Registro de Preços nº 66/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de abril de 2019.

Tuparendi, 12 de abril de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5F6D8C8F

